



Mais de 9700 doses da vacina contra a Covid-19 foram aplicadas em Bertiooga



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Nesta semana a imunização foi destinada às pessoas acima de 67 anos e profissionais da Educação

Pág - 10



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Univesp abre inscrições para vestibular nesta segunda (19)

Pág - 04



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Lockdown: confira os resultados na Cidade

Pág - 07



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Guarda Civil Municipal – 153
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Diretoria de Comunicação – 3319-6118	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Controladoria – 3319-8099	– COIBE – 3317-1999
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– IPTU – 3319-8029	– Hospital – 3319-9040
– ISS – 3319-8030	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
– Dívida Ativa – 3319-8025	Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maltinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosmar: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9723	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6839	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Farmácia Municipal: 3316-2909
	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-8699 / 3317-2004
– EM Profª Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Calábura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Btreprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
02/abr	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, 11.296	Indaíá	3313-2110
03/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
04/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
05/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
06/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/93616-7502
07/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93779-2634
08/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
09/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçá	3317-5007/99767-2149
10/abr	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-3506/93601-5202
11/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
12/abr	Ori Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 98204-4781
13/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/abr	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045 / (11)97262 4500
15/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2678-99724 7760
16/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
17/abr	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
18/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
19/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
20/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/96138 9855
21/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaíá	(11)97293 5776
22/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
23/abr	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
24/abr	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, 11.296	Indaíá	3313-2110
25/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
26/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
27/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
28/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/93616-7502
29/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93779-2634
30/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional - Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional - Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional - Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional - Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional - Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - MtB 76.767
Sérgio Sant'anna, Elisângela Dias, Érika Rios, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



TRÂNSITO

Estacionamento na Av. Vicente de Carvalho volta a ser permitido

Na última segunda-feira (12), o estacionamento na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, voltou a ser permitido para as vagas regulares, de idosos e deficientes. Uma equipe da Diretoria de Trânsito trabalhou na mudança das placas de sinalização para que os condutores fiquem cientes da liberação.

PERMANECEM PROIBIDOS

O estacionamento nas orlas de praias na região central, Rio da Praia, Vista Linda e Indaiá permanece proibido. Em Riviera, não está permitido o estacionamento nos largos do Módulo 2 ao 8 e também na Avenida do Norte. No bairro São Lourenço, está proibido o estacionamento na Rua João Antunes Pinto, Manoel José Pinto e Nicolau Batista Pinto.





OPORTUNIDADE

Universidade pública com polo em Bertiooga abre inscrição para vestibular : nesta segunda-feira (19) :

São mais de 30 vagas para estudar na Universidade Virtual do Estado de São Paulo nas áreas de computação ou licenciatura

Nesta segunda-feira (19), Bertiooga abre inscrição para o vestibular da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo).

As inscrições devem ser feitas pelo link: vestibular.univesp.br. São 32 vagas gratuitas para cursos de graduação nas áreas de computação e educação. As provas acontecem em junho. As aulas são gratuitas e a distância, e devem iniciar em agosto de 2021.

O valor da inscrição é R\$45, porém, o candidato pode pedir isenção da taxa, desde que esteja desempregado ou seja recém formado do ensino médio. As pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) também terão isenção da taxa. Será concedida a redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual N° 12.782, de 20 de dezembro de 2017, aos candidatos que preencham cumulativamente, os seguintes requisitos: estejam regularmente matriculados no ensino médio ou equivalente, no 3° semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e que recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos ou desempregados. O período para pedidos de isenção ou redução da taxa é de 19/04 até às 23h59 do dia 20/04. Os benefícios são concedidos no site no momento da inscrição, basta clicar em "redução de taxa" ou "isenção".

Não há limite de idade para se inscrever, basta ter concluído o ensino médio ou estar cursando, com conclusão até o período da matrícula.

As provas serão presencialmente, em dois domingos de junho, respeitando a capacidade máxima de 30% de pessoas por sala e todas as normas sanitárias previstas nos decretos municipais e estaduais.

As vagas são divididas em duas áreas de atuação, sendo 16 para o eixo de computação, onde o aluno escolhe um dos três cursos: Bacharelado em Ciências de Dados, Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Engenharia de Computação, e mais 16 vagas para licenciatura em pedagogia, matemática ou letras.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar a aba "Fale Conosco" do site da Univesp (www.univesp.com.br/faleConosco), banca realizadora do vestibular, ou, ainda, entrar em contato com o "Disque Univesp", por meio do telefone (11) 3874-6300, o número está disponível em dias úteis, das 8 às 18 horas.

As aulas acontecem via AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), uma plataforma on-line onde os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, como assistir a videoaulas, acessar material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com tutores.

No polo, localizado no bairro Indaiá, os alunos contam com salas de aula, computadores, impressoras, acesso à internet e realizam atividades como provas e discussões em grupo, e também são oferecidos serviços de secretaria acadêmica e esclarecimento de dúvidas.

POLO BERTIOGA

A Univesp de Bertiooga foi inaugurada no início de 2018 e é resultado do esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado.

O Município disponibilizou espaço físico e infraestrutura necessária para o funcionamento do polo de apoio presencial.

A instituição, pública e gratuita, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.

A Universidade tem credenciamento do Conselho Estadual de Educação e do MEC (Ministério da Educação).

SERVIÇO

A unidade está instalada na Avenida Thomé de Souza, 11.833, Indaiá.

Mais informações: bertiooga@polo.univesp.br.



ARTE

⋮ Bertiooga abre inscrições para curso ⋮ de contação de histórias online e gratuito

O projeto Tenda da Leitura, produzido pela companhia Giralua, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga e o Governo do Estado, está com inscrições abertas para o curso livre "A arte de contar histórias". Ao todo, são 10 vagas. As aulas gratuitas e online começam no dia 27.

Para participar, os interessados devem se inscrever até o dia 20, através do link: linktr.ee/giralua. As aulas serão ministradas pela atriz, contadora de histórias e produtora cultural, Valsineire Castro, através do perfil @tenda.daleitura.

A programação contará também com encontros através da plataforma Zoom, cujos links para as salas serão enviados no e-mail de cada participante. Além disso, os inscritos receberão uma tutoria individual, previamente agendada, para a criação de uma performance narrativa, que será apresentada ao vivo no perfil.

SOBRE O CURSO

O curso tem o objetivo de estimular e alimentar a imaginação dos alunos a partir de narrativas em conjunto com a observação da natureza, buscando instigar e sensibilizar os participantes quanto à importância do conto na infância e a preservação da tradição oral.

As aulas contam com exercícios da oralidade e produção de uma performance oral individual dos participantes, a fim de proporcionar experimentações da arte narrativa. O curso também oferece dicas sobre a produção executiva na carreira como contador de histórias, uma vez que tem como público-alvo educadores, contadores de histórias, artistas e demais interessados.

PROGRAMAÇÃO

27/04 - Temas da aula 01:

- O espaço do contador: criação de um espaço lúdico/cênico para a contação de histórias;
- Em busca de alargar os horizontes e o espaço interno com biografias e observação da natureza;
- Leituras de histórias para impulsionar o imaginário.

28/04 - Temas da aula 02:

- O poder criativo da metáfora;
- Narrativas curtas recheadas de metáforas;
- A identificação da história pessoal e da memória coletiva: a memória expandida, rota para memorizar o conto.

29/04- Temas da aula 03:

- Exercícios corporal, vocal e rítmico com profissional convidada.
- Exercícios de imagem visual.

30/04 - Temas da aula 04:

- A presença do Narrador;
- Formação de repertório;
- Poesia para crianças;
- Propostas para apresentação de histórias contadas pelos participantes.

03 a 06/05 - Tutoria individual agendada para cada participante com foco na criação de uma contação de história online.

07 e 08/05 - Apresentação ao vivo de cada aluno, no perfil do Instagram: @tenda.daleitura





CULTURA

Bertiooga apresenta projeto de contação de histórias online

O projeto Tenda da Leitura, produzido pela Giralua, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga e o Governo do Estado, apresenta de quinta (15) a domingo (18), a intervenção “Cabeças de Livro”. O espetáculo, totalmente gratuito e online, será transmitido ao vivo, sempre às 18 horas, pelo instagram da companhia @ciagiralua. A performance conta com os artistas cênicos Alessandro Brandão, Val de Castro, Camila Oliveira e Talita Neves. Com livros nas mãos e palavras na ponta da língua, eles interagem com o público recitando versos, contando histórias e cantando, despertando as alegrias e surpresas que a literatura proporciona.

O objetivo é incentivar a leitura e contribuir para a promoção do acesso às atividades artísticas pautadas em livros.

TENDA DA LEITURA

Produzido pela companhia Giralua e premiado pelo Proac - Ações de Incentivo à Leitura, o projeto Tenda da Leitura é uma realização do Governo do Estado, com apoio da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura de Bertiooga.

O projeto, premiado em 2019, precisou ser adaptado para versão online em 2020, em razão da pandemia. Nessa segunda e última etapa, a iniciativa conta com diversas atividades, como contação de histórias, intervenção literária, leitura encenada para a juventude e curso livre sobre a arte da narração de histórias.





COVID-19

Após Lockdown, Bertiooga apresenta queda em número de internações

Entre os dias 23 de março e 04 de abril, toda a Baixada Santista entrou em lockdown, a medida mais restritiva do Plano SP para combater o coronavírus. Em Bertiooga, a decisão causou resultados positivos quanto aos números de internações na UTI Covid, enfermaria e Pronto Atendimento respiratório. Dados da Secretaria de Saúde apontam que nos 10 primeiros dias de março, antes do lockdown, o Município registrou uma média de 1,5 internações na UTI por dia, enquanto no mesmo período do mês de abril, pós lockdown, esse número caiu para 0,8.

Na enfermaria Covid, foram 32 internações no início de março, enquanto no mesmo período, em abril, foram 17. No Pronto Atendimento, houve uma redução de 25% na procura pelo atendimento respiratório. No fim de março, o Município registrava 617 casos ativos da doença, número baseado nos exames realizados. Hoje, 12 dias após o período de lockdown, o número caiu para 192 casos. Isso representa uma redução de mais de 68%.

O isolamento foi outro fator que contribuiu para a queda dos números. De acordo com o Sistema de Monitoramento Inteligente do Governo de São Paulo (Simi), das 645 cidades do Estado, Bertiooga chegou a ocupar o segundo lugar no ranking dos melhores índices de isolamento.

Junto às medidas, a imunização contra a Covid também favoreceu a mudança de cenário. Bertiooga, até o momento, aplicou 9767 doses da vacina, somando profissionais da Saúde, Educação e idosos acima de 67 anos.

“Os números de casos confirmados e de internações em decorrência da Covid-19 reduziram significativamente, após o lockdown. Esses resultados positivos demonstram que o isolamento social funciona e que as medidas restritivas foram fundamentais para salvar vidas, mas não é momento para relaxar. Todos devem continuar fazendo a sua parte”, afirma o prefeito.





EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em parceria com escolas de Bertiooga, Secretaria de Meio Ambiente realiza palestras educativas

A Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga tem realizado palestras virtuais aos alunos do Município, para ensinar sobre gerenciamento de resíduos sólidos na Cidade.

Temas como reciclagem, destinação do lixo, compostagem e logística reversa também constam na programação.

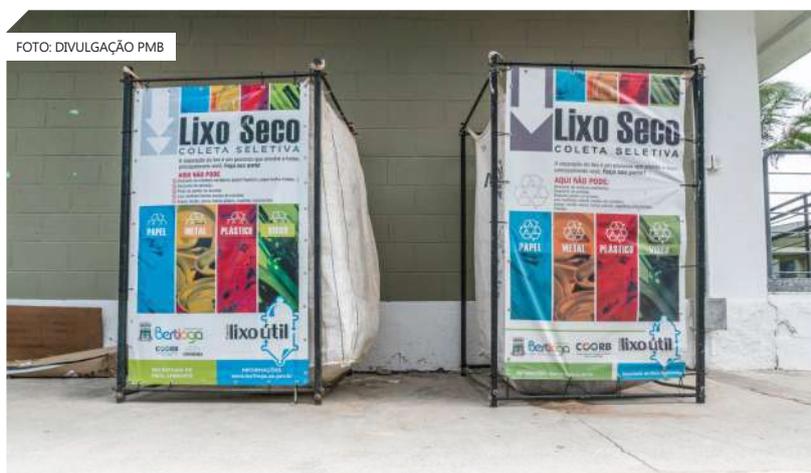
Os alunos aprendem como funciona a coleta e destinação dos resíduos no Município, conhecendo os ecopontos, Locais de Entrega Voluntária (LEV's) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Bertiooga, esta que visa evitar o desperdício de recursos e reduzir custos operacionais.

Além das atividades voltadas à rede municipal de ensino, a Secretaria também tem levado o assunto às escolas privadas, como o Colégio Metodista de Bertiooga e Viver Aprendendo. Os demais colégios interessados em receber as palestras podem entrar em contato pelo e-mail: bertiogaea1@gmail.com ou pelo telefone: (13) 3317-4599.

COLETA SELETIVA

Em Bertiooga, a coleta seletiva atua por diferentes formas: com os LEV's, pontos distribuídos estrategicamente pelos bairros; coleta porta a porta e pelos Reciclos, contentores que separam lixo úmido e seco.

No primeiro trimestre deste ano já foram coletadas cerca de 154 toneladas de materiais reciclados, processo realizado pela Coorb, uma cooperativa de catadores de recicláveis que mantém 26 cooperados.





SAÚDE

Prefeitura segue com alerta à população quanto aos casos de dengue

Nesta época do ano os casos de dengue aumentam e por conta disso, a Prefeitura intensifica os trabalhos de prevenção para evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela urbana.

Neste ano Bertiooga já registra 132 casos confirmados de dengue e 77 estão em investigação, além de seis casos de chikungunya confirmados.

Nesta semana, os agentes de controle de endemias estiveram no bairro Jd. Paulista, Centro. As equipes estão diariamente nas ruas fazendo visitas para orientar os munícipes e identificar focos de proliferação dos mosquitos. É fundamental que os moradores recebam os profissionais e sigam as orientações de prevenção e de eliminação de criadouros.

O trabalho de prevenção é realizado o ano inteiro. Os agentes também visitam os munícipes que contraíram a doença e os imóveis ao redor da casa dos doentes, identificando possíveis focos e conscientizando a população.

É importante que toda população fique atenta ao acúmulo de água parada para que os casos de dengue não aumentem. É fundamental que os moradores fiquem atentos aos locais ou recipientes com água parada, observem se há acúmulo de água no telhado, laje e nas calhas, por exemplo, além de potes vazios no quintal, pneus e aparadores de vasos de planta. Sempre que possível, os ralos devem estar telados”, reforça a secretária de Saúde.

CONTROLE BIOLÓGICO

A Prefeitura aplica larvicidas – inseticida fornecido pelo Governo Estadual, em criadouros que não podem ser removidos, como piscinas abandonadas, por exemplo. Também é realizado o controle biológico através do projeto “Peixe Urbano”, aplicando peixes larvófagos (se alimentam da larva do mosquito).

DISK DENGUE

O “Disk Dengue”, número (13) 3317-6273, do Programa Municipal de Combate às Arboviroses, é dedicado a receber denúncias de focos e criadouros. As queixas são encaminhadas para os agentes de combate a endemias, que vão até o local denunciado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



IMUNIZAÇÃO

Bertiooga ultrapassa a marca de mais de 9.700 doses de vacinas aplicadas

Em Bertiooga, até o momento, 9.767 doses da vacina contra a Covid-19 já foram aplicadas. Deste número, 6.125 são aplicações de primeiras doses e 3.642 são aplicações de segundas doses.

Nessa semana o público-alvo foram os idosos com 67 anos ou mais e profissionais da educação. Mais de 850 doses foram aplicadas nesses dois grupos, sendo 408 em idosos e 443 em trabalhadores da educação.

Os profissionais de segurança pública do Município também já foram vacinados. Por organização do Governo Estadual, a vacinação aconteceu no Guarujá, por isso, os números de aplicações não entraram no balanço de Bertiooga. Aproximadamente 160 agentes receberam a primeira dose.

O Município também continua realizando a aplicação das segundas doses em idosos com idade acima de 72 anos.

De acordo com o cronograma do Governo Estadual, o próximo público a ser vacinado são as pessoas com 65 e 66 anos, com início previsto para o dia 21 de abril.

MAIS DOSES

No início do mês, o prefeito esteve reunido com o secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, para tratar sobre o envio de vacinas ao Município. Além disso, a Prefeitura está adotando as medidas necessárias para a compra direta de vacinas por meio dos consórcios dos municípios da Baixada Santista e da Frente Nacional de Prefeitos. A expectativa é a aquisição de doses para vacinar inicialmente 50 mil pessoas.





REFORMAS

Espaços esportivos de Bertiooga : estão de cara nova :

Mesmo durante o período de paralisação das atividades, a Diretoria de Esportes tem buscado aproveitar o momento para realizar melhorias nas estruturas esportivas. Os trabalhos iniciaram na quadra poliesportiva do Ginásio Municipal Alberto Alves e no Centro de Treinamento de Tênis de Mesa.

No Ginásio Municipal Alberto Alves, a quadra recebeu um tratamento especial para a nova pintura. Para isso, foi realizado um processo de retirada do antigo material e lavagem especial, para só depois receber a pintura com tinta impermeável, que facilitará a limpeza e levará mais segurança aos usuários. Além disso, foi feita uma adequação nas linhas, atendendo as regras das modalidades.

Para a Diretoria de Esportes, a nova combinação de cores auxilia no dia a dia das aulas. “A reforma vai fazer com que as atividades aconteçam de forma lúdica, indicando os espaços pelas cores, facilitando o posicionamento e marcação da arbitragem”, comenta o diretor de Esportes.

No Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, localizado no Paço Municipal, o piso também recebeu tratamento e pintura. Por ser ampla e aberta, a parte de cima receberá rede de proteção para evitar que aves, principalmente pombos, ocupem o local.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CONSELHO TUTELAR ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
				01 Michele PL Nuno AT Lauclides RL	02 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	03 Shrilei PL
04 Nuno PL	05 Shrilei PL MF Auciliadoura AT Nuno RL	06 MF Auciliadoura PL Lauclides AT Shrilei RL	07 Lauclides PL Michele AT MF Auciliadoura RL	08 Michele PL Nuno AT Lauclides RL	09 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	10 MF Auciliadoura PL
11 Michele PL	12 Shrilei PL MF Auciliadoura AT Nuno RL	13 MF Auciliadoura PL Lauclides AT Shrilei RL	14 Lauclides PL Michele AT MF Auciliadoura RL	15 Michele PL Nuno AT Lauclides RL	16 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	17 Shrilei PL
18 Lauclides PL	19 Shrilei PL MF Auciliadoura AT Nuno RL	20 MF Auciliadoura PL Lauclides AT Shrilei RL	21 Lauclides PL Michele AT MF Auciliadoura RL	22 Michele PL Nuno AT Lauclides RL	23 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	24 MF Auciliadoura PL
25 Nuno PL	26 Shrilei PL MF Auciliadoura AT Nuno RL	27 MF Auciliadoura PL Lauclides AT Shrilei RL	28 Lauclides PL Michele AT MF Auciliadoura RL	29 Michele PL Nuno AT Lauclides RL	30 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

Férias – Nuno Gonçalves

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS

013 Abril/2021 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/06/2021	

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. n°04/2021. Aos quinze dias de Abril de 2.021, às 09:30hs, de forma remota, via internet, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto, Jaime Furtado de Mello Júnior, Adriana dos Santos Rodrigues, Marcelo dos Santos Pereira, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Ronaldo Mendes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente

do BERTPREV, com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma, Coordenadora Adm e Financeira e do Sr. Alexandre Hope Herrera, Contador e presidente da Comissão do Controle Interno do BERTPREV. Inicialmente, o Sr. Phelippe lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos n°s 10, 11, 12, 13 e 14/2021 (atas de Março/2021) e relatório de investimentos Março/2021 e Relatório anual do controle interno/2020. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas n°s 10, 11, 12, 13, e 14 (atas de Março/2021). A Sra Patrícia apresentou o resultado dos investimentos no mês de Março/2021. Em resumo, o resultado mensal foi de R\$ 630.731.256,75, apresentando uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 2.858.289,18, conforme quadros abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno(%)	Meta (%)
Janeiro	632.604.044,99	628.550.692,00	- 5.213.352,99	- 0,82	0,67
Fevereiro	628.550.692,00	625.527.967,57	- 5.494.125,51	- 0,86	1,24
Março	625.527.967,57	630.731.256,75	2.858.289,18	0,46	1,42
		TOTAL	7.849.189,32	-1,23	3,38



Foi apreciado o relatório anual do controle interno/2020. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:00, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____
Jaime Furtado de Mello Júnior _____
Ronaldo Mendes _____
Adriana dos Santos Rodrigues _____
Marcelo dos Santos Pereira _____
Phelippe Santos do Bom Sussesso _____
Participantes
Patrícia Ramos Quaresma _____
Alexandre Hope Herrera _____

**COMUNICADO Nº 18/21 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS**

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.

Até o momento, apenas 14,51% dos segurados ativos se recadastraram, **razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento**, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é **atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO**, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

a) selecionar “serviços on-line”, abaixo da foto do Forte;
a) preencher usuário e senha (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário. Alertamos que, em decorrência da alteração do sistema em 2020, é necessário a realização de um novo cadastro);
a) selecionar “Recadastramento Online”;
a) selecionar seu atual vínculo, clicar em “+ novo recadastramento”;
a) fazer a conferência e atualizações necessárias;
a) Ao final, clique em “Concluir Recadastramento” no canto inferior esquerdo;
a) Não será necessário o envio do protocolo.

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o recadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “dependentes” só deve ser



preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO:

Mês	Entidade	Matrícula
Fevereiro	BERTPREV	02 a 26
	Câmara	001 a 171
	Prefeitura	038 a 306
Março	Prefeitura	307 a 741
Abril	Prefeitura	742 a 1679
Mai	Prefeitura	1680 a 1995
Junho	Prefeitura	1996 a 2605
Julho	Prefeitura	2613 a 4124
Agosto	Prefeitura	4127 a 4372
Setembro	Prefeitura	4374 a 5133
Outubro	Prefeitura	5139 a 5977

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertiooga, 15 de abril de 2021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 19/21 – BERTPREV

REGULARIZAÇÃO CADASTRAL PARA VOTAÇÃO EM ELEIÇÃO ONLINE DOS CONSELHOS DA AUTARQUIA

O BERTPREV vem perante seus segurados comunicar que, em virtude da realização de eleição online para nova formação dos Conselhos

Administrativo e Fiscal do BERTPREV, por conta da pandemia ainda presente, as senhas serão previamente enviadas aos segurados por SMS e e.mail.

Assim, em consulta à nossa base cadastral, identificamos segurados que não possuem celular ou e.mail aqui cadastrado.

Por conta disso, abaixo listados os segurados em questão, para que, caso interesse em participar da votação, procedam à regularização cadastral. **Quanto aos ativos, sugerimos que promovam o recadastramento**, já aberto e reiteradamente publicado em Comunicado, com as respectivas instruções, pois, assim, atingirão duas finalidades junto à Autarquia: atender ao recadastramento e poder votar nas eleições.

Quanto aos inativos, pedimos que, caso haja o interesse, entrar em contato com o BERTPREV, via whatsapp institucional – 3317-5981; e.mail contato@bertprev.sp.gov.br ou via fone: 3319-9292.

Por fim, atribuímos o prazo para a regularização até o dia 23/04/2021, tendo em vista a necessidade da atualização da base cadastral para a produção de senhas.

Lista dos segurados em questão abaixo:

ATIVOS

ATIVOS SEM Nº DE CELULAR
ADILSON NOGUEIRA
ANA CRISTINA GAVINHO
DAMARIS CRISTINA GRACIANO
EDNILSON PEREIRA DE PAULA
EVANDRO SIQUEIRA TOTE
GILSON AUGUSTO
IRIA MARA GARCEZ DE MATOS
JOSILENE CLEMENTE BARBOSA DO NASCIMENTO
LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
LILIAN CRISTIANE ROUTH
NILMAR CORREA RUELLA
PAULO FERNANDO KOFITY
RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
TARCILIA SANTOS ALVES
TATIANA DE SOUZA FREIRE
WILTON DE SOUZA AGUIAR

ATIVOS SEM E-MAIL

BENEDITO DOS SANTOS
DEOLINDA VICENTE DA SILVA
FERNANDO XAVIER DE CAMPOS
JILVANALDO ALVES BARBOZA
MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
RENILDA NASCIMENTO SANTOS
SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA

ATIVOS SEM Nº DE CELULAR E E-MAIL



EDNA GRACA BORGES
GABRIEL SANTOS DO BOM SUCESSO
JEAN SIMOES DE ALMEIDA
JOSEDETE VIEIRA NUNES
MARCELO PINTO DE CAMPOS
MARGARETH APAREC B.ROCHA
SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO

APOSENTADOS

APOSENTADOS SEM Nº DE CELULAR
MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS

APOSENTADOS SEM E-MAIL
ALAILDE VIANA DE SOUZA
ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
CESAR ANTONIO DOS SANTOS
DILMA ZENY RODRIGUES SILVA
DIRCEU PEGAS DA SILVA
DORIVAL PENHA RODRIGUES
ELIZA AKIYAMA DA CUNHA
EVANILDE SILVEIRA BORGES
HELENITA MARIA MORAIS
JANIL DA SILVA CAZALENOVE
JAYR FAVERO
JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
JOSUEL MARCOLINO CABRAL
JULIANA SANTOS DE MORAES
KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
LOURIVAL DIAS CORDEIRO
MARIA DA GRACA MARIANO
MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA
MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
MARIA JOSE DOS SANTOS
MARIA NUBIA SANTOS
MARLENE THEODORO
NAZARE DA SILVA NEGRAO
ODETE LOUREIRO LUCAS
VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
VALDELICIA ALVES DOS SANTOS

APOSENTADOS SEM Nº DE CELULAR E E-MAIL
ALEXANDRE DE MARIA MENDES

Bertiooga, 15 de abril de 2021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 20/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 086/2021- BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte ao Sr. **LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS PASCOAL**, com Registro de Identidade e CPF inseridos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua companheira, Sra. **FERNANDA ANTUNES TÁLAMO**, inativa por invalidez do BERTPREV, proc. adm. nº 71/02, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, "c", 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 26/02/2021, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 07/04/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 21/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 168/2020 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **MIRIAM ALENCAR ARRAIS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 697, ajudante geral, nível 01 HV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 09/04/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
REFERÊNCIA: MARÇO/2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões	total	data	concessões	concessões	total	data	nível	evolução no	nível	data
			es	es no mês	atual	última	es	es no mês	atual	última	carreira	mês	carreira	última
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUIQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/03/2015	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2015	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/03/2015	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUCTOR	25	0	25	01/03/2015	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SÔNIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2021	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2015	1	0	1	01/07/2015	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2015	1	0	1	01/07/2015	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2015	1	0	1	01/03/2015	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2015	0	0	0	-	3	0	IV	#####

Atos Legais:

Anuênios Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art. 51, inc. III - arts. 57 e 58)**Sexta-Parte** Lei Orgânica Municipal (art. 39, letra b) - Lei Complementar 30/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)**Promoção** Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões	total	data	concessões	concessões	total	data	nível	evolução no	nível	data
			es	es no mês	atual	última	es	es no mês	atual	última	carreira	mês	carreira	última
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUIQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/03/2015	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2015	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/03/2015	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUCTOR	25	0	25	01/03/2015	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SÔNIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2021	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2015	1	0	1	01/07/2015	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2015	1	0	1	01/07/2015	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2015	1	0	1	01/03/2015	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2015	0	0	0	-	3	0	IV	#####

Atos Legais:

Anuênios Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art. 51, inc. III - arts. 57 e 58)**Sexta-Parte** Lei Orgânica Municipal (art. 39, letra b) - Lei Complementar 30/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)**Promoção** Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021

“Dispõe sobre as medidas administrativas e legislativas para o funcionamento do Poder Legislativo de Bertiooga frente a pandemia da covid-19 e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de continuar a adequação à desta Casa de Leis à pandemia do Covid 19 neste ano de 2.021;

Considerando a necessidade de proteção dos servidores, prestadores de serviço e Vereadores, bem como ao público em geral;

Considerando que a profilaxia, o distanciamento social e o uso de máscaras são medidas sanitárias que ajudam ao combate do vírus que provoca a Covid 19;

Considerando a não ocorrência da sessão ordinária prevista para ocorrer no dia 13 de abril do corrente ano.



A Presidência da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, com vistas a reestabelecer o regular funcionamento da Casa Legislativa neste novo período de flexibilização decorrente da fase vermelha dentre o período em que ainda encontra-se vigente o estado de 'Calamidade Pública', declarado pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado através dos Decretos Estaduais nº 64.879/20 e nº 64.881/20, e pelo Governo Municipal através dos Decretos Municipais nº 3.319/20, 3.3221/20 e 3.327/20, determina que:

Artigo 1º - Fica designada a realização de uma sessão ordinária no dia 20 de abril do corrente ano, às 18:00 horas, com afixação da ordem do dia no prazo regimental.

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as disposições administrativas, legislativas e sanitárias inseridas nos demais Atos da Presidência que estejam em vigor.

Artigo 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de abril de 2021.



Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 059/2021 de 05/04/2021 – Exonerar a Sra. Andrea Aparecida Dolce, reg. 624, do cargo de cargo de Chefe de Gabinete em 15/04/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 060/2021 de 05/04/2021 – Exonerar o Sr. Pedro Rezende da Silva, reg. 623, do cargo de cargo de Assessor da Mesa Diretora em 15/04/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 061/2021 de 05/04/2021 – Nomear a Sra. Andrea Aparecida Dolce, sob reg. 629, para o cargo de cargo de Assessor da Mesa Diretora a partir de 16/04/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 062/2021 de 05/04/2021 – Nomear o Sr. Pedro Rezende da Silva, sob reg. 630, para o cargo de cargo de Chefe de Gabinete a partir de 16/04/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES EXERCÍCIO 2021 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)

MÊS	DIA
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13

OUTUBRO	04
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária em modo presencial e virtual pelo aplicativo Google meet ocorrida em 06/04/2021, conforme BOM nº 990 folha 19 resolve:

Aprovar a ATA 137 referente a reunião ordinária do dia 06/04/2021 e seus anexos.

Diuver Clay de Oliveira Junior

Presidente do CMAS

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO - CMAS CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 991 folha 23.

**ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021**

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição às entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertiooga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Bertiooga, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril, em plataforma meet, no uso da competência, conferidas pela Lei Nacional nº. 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 201/1996 e, conforme resolução 01/2014 e 06/2021, e consideração a deliberação do plenário.

Considerando a Resolução 4, de abril de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências para o combate da COVID-19.

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS 06/2021, que altera o artigo 14 da Resolução CMAS nº 01, de 18 de março de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações



de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de projetos e programas da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2021, abaixo conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo programas e projetos de atendimento a assessoramento no âmbito Assistência Social

I – Projeto de Capacitação Profissional – Entidade: Fundação 10 de Agosto CNPJ: 71.713.606/0001-12

Art. 2º - A inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertiooga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 07 de maio de 2021

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

LEIA-SE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição às entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Bertiooga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Bertiooga, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril, em plataforma meet, no uso da competência, conferida pela Lei Nacional nº. 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 201/1996 e, conforme resolução 01/2014 e 06/2021, e consideração a deliberação do plenário.

Considerando a Resolução 4, de abril de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências para o combate da COVID-19.

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS 06/2021, que altera o artigo 14 da Resolução CMAS nº 01, de 18 de março de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de projetos e programas da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2021, abaixo conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo programas e projetos de atendimento a assessoramento no âmbito Assistência Social

I – Programa de Capacitação Profissional – Entidade: Fundação 10 de Agosto
CNPJ: 71.713.606/0001-12

II – Programa Som do Bem – Entidade: Fundação 10 de Agosto
CNPJ: 71.713.606/0001-12

Art. 2º - A inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertiooga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 20/04/2021 TERÇA

HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

meet.google.com/ftz-hxit-kwt

PAUTA:

APROVAÇÃO DO AJUSTE DO REPASSE FEAS REFERENTE AO PROGRAMA PROSPERA FAMILIA

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS**

CONVOCAÇÃO CMH

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Bertiooga (CMH), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral, para a reunião ordinária:

Dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira)

Horário 09:00 até 11:00am

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/tqu-yhni-afz>

Pauta:

1 - Processo nº 5905/20 - Construção de seis residências geminadas térreas -HIS;
2 - Assuntos gerais.

**Osnei Ruthes
Presidente do CMH**



CONVOCAÇÃO CMPDA

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, que será virtual, conforme abaixo:

Data: 20 de abril de 2021 (terça-feira)

Horário: 17:00h

Link:

<https://us05web.zoom.us/j/87905759380?pwd=WZXXT204M0pCckdTemhvSVAYek5wZz09>

Pauta:

- Discussão sobre ocorrências CCZ / Bem Estar Animal
- Pendências

Juliana Gonzales de Souza
Presidente

Reunião FUNDEB extraordinária ABRIL 2021

dia 23/04/2021

Local – REUNIÃO ON LINE

Horário. 10:00

Reunião *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK - <https://chat.whatsapp.com/KpZaMs7Ih5QECA63v5RWDI>

Pauta:

- Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do primeiro trimestre de 2021 para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE JANEIRO A MARÇO – TOTAL DO TRIMESTRE;

- Parecer sobre a destinação dos gastos da Educação e acompanhamento dos índices obrigatórios com verba do FUNDEB no 5º Bimestre de 2020 com base nos documentos:

RREO Anexo 8 (publicado no Boletim Oficial),

RREO Anexo 8 (modelo MAVS),

Demonstrativo do FUNDEB. (PARA PARECER NO MAVS-SIOPE);

- Análise do Calendário de reuniões do CACS FUNDEB para 2021;

- Assuntos gerais.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 01 A 15.04.2021.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: em 05.04.2021_ 7326/1995-1259/2021- JOSE ARMANDO ALENCAR, EM 06.04.21-2898/01-9780/20-MARCELO CASSIM, 6801/17-9536/20-NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JUNIOR, 4894/17-10773/20-KRAUTHAMER INC. SPE EIRELI,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 06.04.21-976/21- JOSE MARIA GONÇALVES FERNANDES, 50996/81-9978/20 E 10832/20-10833/20-CONSTR. E INCORP. CRISTAL DA PRAIA; EM 07.04.21 – 4535/20-AFS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 52032/88-406/21-JOÃO PIETRI, 9866/20-DELA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS

LTDA, 1800/21-RENILSO VEDOVATO, 50240/90-10446/20-CLAUDIA FERREIRA ALVES, 999/21-AFS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 949/21-HENRIQUE SILVA DA FONSECA, 7022/98-5404/20-MARCELO CAMPOS, 7092/95-3237/20-MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS, 4337/01-6945/20-HT DAMATO INCORPORADO E CONSTRUTORA EIRELLI, 8890/20-CESAR VANDERLEI CARMONA, 9340/20-BRUNO SILVA SCHOMER, 9869/20-NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM 12.04.21- 50960/91-8553/20- VITOR NASSER, 306/21-WILSON PEREIRA, 52487/86-9826/20-ROBERTO ANTONIASSI FONSECA, 3007/94- JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS – retificação de área aprovada; 6060/12-9698/20-BRUNA MAGRI GASPARETTI, 10807/20-MAURICIO AZEVEDO MAURINO, 10243/12-9845/20-FERNANDA ALVES, em 13.04.21 – 5995/95-10377/20-CAMINHOLA PATRIMONIAL LTDA, 6752/20-RAPHAEL FELIPE MELEIRO SANTOS, 6804/20-2735/21-SERGIO LUIZ PENÃO, 1856/98-10454/20-RONEY ALVES DE GODOY, 8982/20-HILDA HIROKO TAKAGAKI, 4070/99-2283/21- WALTER ANVERSA BARBOSA;

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 14.04.21-4512/05-2922/21-ADEMIDE DE NOGUEIRA MURA,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 07.04.21 – 4326/20-CMPV ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, 6851/19-JOSE CARLOS PEREIRA, 50662/86-9768/20-JORGE ELIAS MAHTUK, 8486/99-182/21-GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, 5462/13-3115/19-FABIO HIROKI K. ISHI, em 09.04.21 - 4726/95-616/21-JOSE LUIZ LIMA COELHO, 8097/19-CARLOS ALBERTO FARIAS SILVA, 28047/92-731/21-ALEXANDRE MANOEL AMARAL, 03432/04-05759/20-TARCIO LINS MAURICIO, 51193/87-9882/20-ANTONIO MARINO, 308/21-DEBORAH FARIA DE MELO, 307/21-ALEXANDRE FERREIRA, 20741/97-3158/20-GERALDO FURTADO LEITE, 2959/02-10664/20-RK NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, em 12.04.21- MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CORDEIRO, 5401/20- SILMARA MOREIRA DA SILVA, em 14.04.21 - 50426/81-10823/20-CELSO ROMANEZI, 3120/21-GUSTAVO MARQUES GONÇALVES, 1945/98-1048/21-ALUIZIO XAVIER GIBSON NETO, 5267/14-5473/20-ELLEN MARIA BLASO DE SOUZA, EM 14.04.21-1135/19- VALDEMIR MOREIRA, 4285/10-1589/21-LILIANE BOBATO LICCIARDI, 6845/07-8335/19-ELIANE SPONCHIATO, EM 15.04.21- 8727/01-301/21-SANDRO MARCELO LIVANI,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 05.04.21-1644/21- JM BARBARÁ ENG. LTDA.- inscrição municipal; em 08.04.21- 50157/82-MIRIAM VASCONCELOS MARTINEZ – segunda via de licença; em 09.04.21- 3008/21- DANILO NAGY CASARIM, 3001/21- JOSÉ EDUARDO AMELIO DA SILVA, ambos inscrição municipal realizada., EM 13.04.21- 3117/21- CLAUDIO CAIRES DE ALMEIDA – inscrição profissional realizada; em 14.04.21 -1945/98-1048/21-ALUIZIO XAVIER GIBSON NETO, sim como requer petição 1209/21-baixa responsabilidade técnica,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 05.04.21 – 50041/90-2708/04 – HELENA RIBEIRO RAMALHO, 51917/88-6172/19 – ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS, 52207/88-4904/04 – ALEXANDRE DE SOUZA MATOS, 2714/06-5294/08-SALVADOR ALBERTO QUINTANILHA SIERRA, 50230/88-EURICO YUJI KONDO, 4255/20- CIA FAZENDA ACARAU, 5420/07-5520/14-VALDECI HONORIO DOMINGUES, 51143/91-6776/15-ESPEDITO DIAS ROMÃO, em 08.04.21 – 3827/99-231/18-SILVIO LAURO DOS SANTOS, em 09.04.2021_7708/2016_STG – STRONGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EM 12.04.21- 50157/82- JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI, certidão expedida; 6596/95- GUILHERME PENTEADO MATTOS E 1053/21-2M PROJETOS SERV. DE ARQ. E ENG. S/S LTDA. (ambas inscrições abertas na SEAL); 1406/21-CONDOMINIO EDIFICIO FRAGATAS RESIDENCE, em 14.04.21- 6894/11-EDILSON DA SILVA CORREIA, 1690 e 1691/21-SANTINA APARECIDA A. ROMANO, 5040/11-VIVIANE FREIRE LANDIM, 2739/21-MARIA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES, em 15.04.21- 2739/21- MARIAAP. FERNANDES RODRIGUES, 5661/17-8739/20-CLEIDE RUY TEIXEIRA, 1581/02- ODAIR DE LIMA, EM 15.04.21- 11102/15-7287/19-HUGO DOS SANTOS VERASTO,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa;

Processo n.ºs: em 05.04.21-8584/15-4854/18-VERA LUCIA CARIDA MAGRI, 51581/86-6233/19-CASA VELHA ADM E PARTIC. LTDA., EM 08.04.21-5571/20- THIAGO ALVES DE MORAIS E OUTRAS, em 12.04.21- 5041/11- VIVIANE FREIRE LANDIM,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 05.04.2021- 10903/13-3217/20-PETERSON BERTONCINI,



4532/14-2317/18-LUCIEA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 6312/15-9659/18-LUIZ ANTONIO SARAU, 9991/18-JOSE DIVINO ALVES PAULINO, 10123/20- ALEXANDRE ROSSI DE PINHO, 2121/00-1320/20-COND. EDIF. PORTAL DA ENSEADA, 51313/89-5307/20-RODOLFO ROCHA AUGUSTO, 1432/95-4571/14-LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2142/99-10018/20-SU BAO QUAN, 2353/17- LEANDRO JOSE LOPES ZABEU, 50509/85-8756/20-EMILIA EMIKO TONGU, 6904/06-4260/20-RIVIERA INC. IMOB. LTDA, 20194/92-4757/16- PEDRO COLICHINI NETO, 5835/95-5882/20-VANEIDE VILELA DOS REIS, 4358/20- QUINTAS CASTALDI ENG. LTDA.50626/90-9796/20-VICENTE JOSE MAZZEO DA SILVA, 796/04-COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS, 52928/86994/20-DENAVAN ADM DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.3033/00-6981/20-JEFFERSON JOSE PEREIRA, em 07.04.21 – 52684/91-1503/21-CARLOS ROBERTO PEREIRA, 4070/99-2283/21-WALTER ANVERSA BARBOSA, 1627/14-3210/20-FRANK SANTOS CERQUEIRA, 50702/89-3858/20-ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE, 541/21-SEKI INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, em 12.04.21 - 7426/95-8744/20-ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR, 3255/15-761/19-RITA DE CASSIA ESPOSITO POÇO, em 14.04.21 – 7392/20-SABRINA FERANANDA DA SILVA E OUTRO, 8030/04-10215/18-AGENOR CESARIO DE LIMA, 2285/02-8554/06-GERALDO JOSÉ DE PAULA(PETIÇÃO 1084/21), 6845/07-8334/19-ELIANE SPONCHIATO, 7313/07-10527/17-JOSE IVO DA SILVA, 2207/17-JOSÉ FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA,

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, em 12.04.21 – 7698/07-1050/21-EDIFICIO EVIDENCE,

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO: *****

PROCESSOS N. 4894/17-10773/20-KRAUTHAMER INCORP. SPE EIRELI, R\$874,11 VENCIMENTO 06.05.21; 6801/17-9536/20-NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JUNIOR, R\$284,85, vencimento 06.05.21; 2898/01-9780/20-MARCELO CASSIM, R\$594,59 vencimento 06.05.21;

EDUARDO DIMITROU PENHA
DIINS

ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES
CERTIFIQUE-SE O REQUERENTE, EM 30 DIAS;

Processo Nº	Petição Nº	Requerente	Certidão Nº	Publicado em
2867/19	1116	Atacama Empreendimentos Imobiliários Ltda	130	24/03/21
50218/85	1117	Atacama Empreendimentos Imobiliários Ltda	131	24/03/21
2714/06	1214	Salvador Alberto Quintanilha Sierra	132	29/03/21
5661/17	1227	Cleide Ruy Teixeira	133	29/03/21
6894/11	1210	Maria Alves Faustino dos Santos Thomaz	134	29/03/21
5420/07	1208	Valdeci Honorio Domingues	135	29/03/21
61169/92	1216	José Alberto da Silva Filho	136	30/03/21
1308/99	1235	Maria Alice Rodrigues de Castro	137	30/03/21
8036	1251	Ademide de Nogueira Mura	138	31/03/21
50041/90	1157	Helena Ribeiro Ramalho	139	31/03/21
51517/88	1247	Arnaldo Moreira dos Santos	140	31/03/21
2884/21	***	João Machado Abreu	141	31/03/21
4360/04	1068	Washington Luiz Fernandes	142	13/04/21
2589/21	***	Ademide de Nogueira Mura	143	13/04/21
2403/06	1221	Maria Dantas da Cunha Coelho	144	13/04/21
3007/21	***	Regina Maria Emerzian Astardjijan	145	14/04/21
5813/02	1267	Washington Luiz Fernandes	146	14/04/21
2739/21	***	Maria Aparecida Fernandes Rodrigues	147	14/04/21

SILVANA STEINWACHER CUNHA
Chefe de Divisão de Expediente - SP

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
09/04/2021 À 15/04/2021

ARQUIVE-SE. Processos: 658/10 CAB. 54337/91 MATILDE DOS SANTOS FAGUNDES. 8908/19 OMEGA15 PARTICIPAÇÕES S.A.; 8909/19 OMEGA 15 PARTICIPAÇÕES S.A.; 5906/18 CAB. 7277/95 RODRIGO MORGADO MIRANDA;

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 7589/95 CAB. 50775/87ELZA RANGEL; 50578/91 JOÃO BATISTA SEVERINO; 4700/02 RONALDO LUCIO GOMES;

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 3813/11 CAB. 51947/91 JOÃO JORGE QUEIJO; 304/20 CAB. 2341/13 MARIA SONIA DA SILVA; 8039/20 CAB. 50183/89 VALDOMIRO ROMAN DA SILVA; 9780/20 CAB. 2898/01 MARCELO CASSIM.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 10652/20 VANDA INEZ DE SOUZA;

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: ISS 828/94 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; DIAE 29787-51186/86 RICARDO LUIS STARCK MALGHOSIAN; DIAE 28527-4034/09 JOSE FERREIRA LOBO; DIAE 29455-8396/19 JOSE FERREIRA LOBO; DIAE 30363-7061/01 CARLOS NEGRETE GARCIA; 1699/16 RENOV. ALVARA LUIS CARLOS FURTADO RODRIGUES; 7753/07 RENOV. ALVARA EVERTON BARBOZA DE LIMA; DIAE 30401 5545/13 MOVIMENTO PRO MORADIA DE SUZANO; DIAE 30361 PAULO PINTO DE OLIVEIRA.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Publicado em:
3028/2019	Marilda do Rosário Braz	Prazo para atender intimação	Compareça o requerente em 30 dias para apresentar documentos.	06/04/2021
918/2012 Pet. 989, 990 e 991 de 2021	Max de Freitas Morel	Certidão de Medidas e Confrontações	Compareça o requerente em 30 dias para ciência.	14/04/2021

GIULIANA BIZZARRO
Diretora de Obras Particulares

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 15 DE ABRIL DE 2021

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO.
CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM



A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais:

PA 15-21-BER-SMA – RUI DOS REIS;

PA 17-21-BER-SMA – EWERTON FERNANDES ROSA;

PA 19-21-BER-SMA – UALACAN PERRI PAOLIELLO;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 04413/20 – ANDERSON NUNES MARTON;

PA 01541/21 – CAIO ARRUDA SIQUEIRA;

PA 09541/20 – SILVIO CASSIO BISPO DOS SANTOS;

PA 06668/18 – VANDERLEI DA SILVA FERREIRA;

PA 01279/21 – LUIS EDUARDO NEVES;

PA 05187/20 (cab. 08353/17) – KELLY CRISTINA ELIAS DE SOUZA;

PA 01907/21 (cab. 52197/89) – DANIELA COSTA MAGALHÃES;

PA 07150/19 (cab. 03722/95) – FRANCISCO ALBERTO QUADRA ANDREZ;

PA 09842/20 (cab. 50805/87) – CONCEPÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 10629/20 (cab. 02403/07) – MARCIA REGINA HUCK NAVARRO;

PA 01948/21 – ERNESTO GERALDI JUNIOR;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 01058/21 – VINICIUS FERREIRA;

PA 09935/20 (cab. 04535/00) – SIBERIAN PARTICIPAÇÕES EIRELI;

PA 10630/20 (cab. 06019/94) – MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA;

PA 07699/20 (cab. 09008/14) – JOSÉ APARECIDO ESCUDEIRO;

PA 01851/21 (cab. 52908/89) – ONDINA VALENTE LEAL DA CUNHA;

PA 01955/21 (cab. 50736/85) – MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR;

PA 10174/20 (cab. 51020/90) – FLAVIO BREDA;

PA 01872/21 (cab. 01410/13) – MARCOS ANTONIO ESPOLAOR;

PA 04174/20 – FLAVIA APARECIDA XAVIER;

4. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 05710/20 – GILSON FERNANDO DOS SANTOS;

PA 08941/20 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

PA 10710/20 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

PA 08535/18 – NIVALDO DA SILVA GAIA;

PA 09084/20 (cab. 01935/01) – TECHNEWASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 10804/20 (cab. 50528/88) – NELSON TAVARES DE PINHO: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); bem como apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 08257/20 (cab. 02494/17) – ANAIR GUIMARÃES DE FARIA: apresentar CTRs - Controle de Transporte de Resíduos fornecido pelo transportador em conformidade com o PGRSCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil apresentado.

PA 06543/12 (cab. 06186/12) – WILSON RODRIGUES: DEFERIDO o pedido - petição 3833/20; bem como apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10551/20 – FABIO NUNES DE OLIVIERA: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); bem como apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 01040/21 – JOSÉ CARLOS DE CAMPOS: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); bem como apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10491/20 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS: solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18); bem como apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 12007/15 – AAA HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES EIRELI: apresentar em 15 (quinze) dias, o protocolo de licenciamento junto à CETESB, não se permitindo o formato simplificado (Via Rápida), sob pena de arquivamento.

PA 05634/20 (cab. 12032/10) – JOÃO ANTONIO COLOMBO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 068/11.

PA 00996/21 (cab. 03516/15) – RENE ADAMS PAULI: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 047/16.

PA 07755/14 – LORENZO D'AGOSTINO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 238/15.

DEFERIDO o pedido.

PA 02957/20 – CESAR KINUKAWA – prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias;

PA 07461/15 – ROBERTO PAULO DE ANDRADE – prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias;

INDEFERIDO o pedido.

PA 10922/20 – EDUARDO SCHEVA VENANCIO;



- PA 00529/21 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDITE III;
 PA 03385/20 – SILVIO ROBERTO ARCANJO;
 PA 06293/20 – MARIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA;
 PA 05443/13 – EDILEUZA ALMEIDA CARDOSO;

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 10130/17 (cab. 06612/02) – DIA n.º 5522/21;
 Intimado / Autuado: CLOVIS JOSÉ KNORST;
 Local da ocorrência: Rua dos Jornalistas, quadra 53, lote 571, Indaíá – Bertiooga/SP;
 PRAZO: (30 dias).

PA 07842/17 – DIA n.º 5526/21;
 Intimado / Autuado: MARCUS AURELIO DUARTE;
 Local da ocorrência: Rua Merlin Junior, quadra 41, lote 28, Boraceia – Bertiooga/SP;
 PRAZO: (30 dias).

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
 Chefe de Fauna e Flora

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO Nº 01/2021 – DTT

PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO “TÁXI”

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, **COMUNICA** que estão abertos os procedimentos para solicitação de renovação das licenças até o dia 30 de abril de 2021.

Oportunidade em que o taxista deve dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, solicitar a renovação da licença mediante a realização dos procedimentos administrativos para atendimento das exigências legais.

As licenças com condições de serem deferidas serão renovadas após vistoria veicular que analisará as condições de enquadramento dos veículos à legislação e a padronização visual que será objeto de ato normativo pela DTT.

A renovação é obrigatória para todos os permissionários.

Bertiooga, 16 de abril de 2021

THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO
 Diretora de Trânsito e Transportes - DTT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTES DESPACHADOS ENTRE 12 e 16 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO: 2.042/2021.

REQUERENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.
 ASSUNTO: Solicita providencias.

DECISÃO: Diante da manifestação de fls. 11, de lavra do DRH, verifico a conexão entre este expediente e o PA n. 4.237/2020, em trânsito à PGM desde 25/08/2020, de modo que as tratativas acerca do tema deste expediente estão sendo realizadas naquele, o que enseja a perda do

objeto neste.

Deste modo a medida necessária a ser adotada neste expediente administrativo, para o momento, é o arquivamento.

Publique-se, após, arquite-se.

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 Secretária de Administração e Finanças

Manassés Lopes de Sousa
 Registro 5196
 Prefeitura do Município de Bertiooga

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
2-123	9798/15	2926/21	4749645	187.45
2-001	5951/09	2925/21	4749646	187.45
2-098	2133/14	2927/21	4749643	187.45
2-096	0789/14	2928/21	4749638	187.45

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Israel Salcci

Registro 296

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Reg.	Nome	Início	Termino	Obs.
24/03	0042	JOSE LUIZ DE JESUS	07/03/2021	04/06/2021	
07/04	0083	MARIO GUTIEZ	31/03/2021	09/04/2021	
24/03	0087	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	01/04/2021	
14/04	0087	JANE BARBOSA AMORIM	02/04/2021	11/05/2021	
05/02	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/01/2021		
31/03	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/03/2021	24/05/2021	
08/03	0108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	03/03/2021	01/05/2021	
17/11	0171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019		
10/03	0171	KALED ALI EL MALAT	03/05/2021	19/10/2021	
31/03	0193	DIANIRA SANTOS ESTEVES	15/03/2021	13/05/2021	
01/10	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020		
01/02	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	07/02/2021	28/04/2021	
11/01	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	13/01/2021		
17/03	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	08/03/2021	06/05/2021	
31/03	0275	HELICIRENE GONÇALVES CUNHA	29/03/2021	27/04/2021	
04/01	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021		
31/03	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	28/03/2021	23/05/2021	
17/02	0366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS	13/02/2021		
17/03	0366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS	14/03/2021	10/04/2021	
19/02	0386	BENEDITO DOS SANTOS	15/02/2021	13/08/2021	
14/04	0411	CRISTIANNE MARTIN	13/04/2021	12/05/2021	
30/11	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020		
24/02	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	21/02/2021	20/05/2021	
17/11	0523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017		
03/03	0523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	
17/02	0533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/02/2021	07/05/2021	
01/02	0537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	30/01/2021		
31/03	0537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	30/03/2021	28/05/2021	



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

10/02	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	12/12/2018		
07/04	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	10/04/2021	03/06/2021	
14/04	0589	KATIA REGINA DE OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	10/04/2021	19/04/2021	
14/04	0612	MILENE APARECIDA CHADDAD	07/04/2021	08/04/2021	
01/02	0630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	30/01/2021		
31/03	0630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	30/03/2021	28/05/2021	
17/03	0665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	10/03/2021	08/04/2021	
15/02	0672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	08/02/2021	08/04/2021	
14/04	0672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	12/04/2021	10/06/2021	Novo período
17/11	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019		
01/03	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	02/03/2021	30/05/2021	
10/02	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	15/02/2021		
10/03	0738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	07/03/2021	02/09/2021	
17/11	0770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019		
05/03	0770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	04/03/2021	02/05/2021	
17/11	0937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
05/02	0997	CASSIANA PERVEIEFF	08/02/2021		
17/03	0997	CASSIANA PERVEIEFF	10/03/2021	08/05/2021	
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 209/19
10/02	1184	MAGDA HELENA MARTINS	09/02/2021	09/04/2021	
14/04	1184	MAGDA HELENA MARTINS			Apto ao Retorno ao Trabalho a partir de 10/04/2021
07/04	1187	MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPEZ DA SILVA	05/04/2021	11/04/2021	
14/04	1187	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	12/04/2021	25/04/2021	
06/01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	01/09/2020		
01/03	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	26/02/2021	26/04/2021	
31/03	1493	CELIA ANGELINO MENDES	23/03/2021		
07/04	1493	CELIA ANGELINO MENDES	05/04/2021	09/04/2021	
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	03/04/2021	Aguardando Relatório do Médico Assistente
26/02	1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	22/02/2021	22/04/2021	
24/03	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	05/02/2021	05/05/2021	
17/03	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	11/03/2021	09/05/2021	
19/02	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	18/02/2021		
24/03	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	22/03/2021	20/05/2021	
24/03	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	19/03/2021	17/05/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	03/05/2021	
26/02	1952	MARCO SILVA SANT ANNA	18/02/2021	17/06/2021	
26/02	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	25/02/2021	10/04/2021	
14/04	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	11/04/2021	22/05/2021	
01/02	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	01/02/2021		
31/03	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	29/03/2021	27/04/2021	
17/02	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	13/02/2021	12/04/2021	
24/03	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 088/21-CJP/BERTPREV
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	07/06/2016		
05/03	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	04/03/2021	01/06/2021	
11/01	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/01/2021		
07/04	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/04/2021	03/07/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020		
03/03	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/03/2021	30/04/2021	
07/04	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BÁRBARO	26/03/2021		
14/04	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BÁRBARO	10/04/2021	09/05/2021	
31/03	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	19/03/2021	17/05/2021	
24/03	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	16/03/2021	14/04/2021	
07/04	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	05/04/2021	10/04/2021	
14/04	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	12/04/2021	14/04/2021	
31/03	2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	22/05/2021	
14/04	2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	05/04/2021	04/05/2021	
14/04	2628	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	08/04/2021	21/04/2021	
24/03	2647	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	05/03/2021	02/05/2021	
14/04	2649	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	28/04/2021	20/05/2021	
03/02	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020		
01/03	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	23/02/2021	22/04/2021	
07/04	2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	06/04/2021	09/04/2021	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	CAT
14/04	3000	SAMUEL ARRUDA	12/04/2021	16/04/2021	

17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020		
05/03	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	04/03/2021	02/05/2021	
26/02	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	23/02/2021		
31/03	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	08/04/2021	07/05/2021	
08/03	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	05/03/2021	03/05/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019		
07/04	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	03/04/2021	01/06/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020		CAT
03/03	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	CAT
05/02	4183	DENISE DIAS	05/02/2021		
07/04	4183	DENISE DIAS	02/04/2021	31/05/2021	
15/01	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	01/01/2021		
05/03	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	02/03/2021	29/05/2021	
25/01	4464	TATIANA GALEGO COSTA	25/01/2021		
22/02	4464	TATIANA GALEGO COSTA	24/02/2021	24/04/2021	
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018		
24/03	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA	25/03/2021	23/05/2021	
01/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020		
26/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	27/02/2021	18/04/2021	
05/02	4515	ELZA MARIA ALVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 088/21-CJP/BERTPREV
22/02	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	12/02/2021		
03/03	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	27/02/2021	26/05/2021	
19/02	4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	18/02/2021		
17/03	4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	20/03/2021	18/04/2021	
17/02	4604	LAIS SANTOS SANTANA	15/02/2021	15/05/2021	
24/03	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	01/02/2021		
31/03	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	26/03/2021	22/05/2021	
10/02	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/02/2021		
14/04	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/04/2021	07/05/2021	
05/03	5097	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	04/03/2021	01/06/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019		
07/04	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	03/04/2021	01/06/2021	
22/01	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021		
24/03	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	20/03/2021	18/05/2021	
12/03	5886	ROBERTA TOTH THEZOURO GONÇALVES	11/03/2021		
31/03	5886	ROBERTA TOTH THEZOURO GONÇALVES	26/03/2021	08/04/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal n° 129/95, artigo 171, §5 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termo	Obs.
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade
14/01	4132	MÁISA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	Licença Maternidade
15/01	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	10/02/2021	08/08/2021	Licença Maternidade
22/02	6164	LUANA MARQUES JACQUES DA SILVA	19/02/2021	17/08/2021	Licença Maternidade

Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio
07/04/21 a 14/04/21

PA 2908/18 – Petição 1071/20 – Jonas Oliveira dos Santos – Revogo deferimento por falta de interesse; PA 2690/20 – Fatima Aparecida Gomes Alvares – Revogado deferimento por falta de interesse; PA 8801/19 – Vera Lucia Gomes Soares – Revogado deferimento por falta de interesse;

Israel Salcci
Registro 296

Diretor de Abastecimento e Comercio

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio
07/04/21 a 14/04/21

PA n.º 1044/21 – Damião Alex Ferreira Lima - INDEFERIDO;

Cezar Camporezi Jorge
Chefe da Fiscalização do Comercio
Registro 5644



ATOS DO SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 12/04/2021.

Fonte: 01.312.0300 - FNS – Combate ao COVID 19.

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento a saber:

- Empresa K&C Serviços de Enfermagem e Odontologia Ltda, Processo 4305/2020, Nota Fiscal 22, valor de R\$ 243.396,40 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), considerando que o não pagamento poderia interromper a continuidade dos serviços médicos nos Leitos de Retaguarda, essenciais a população.

Em 12/04/2021,

Andressa Junqueira Capalbo Nogueira
Secretária de Saúde - Interina

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 09/04/2021
A 15/04/2021 - LAUDA 13/2021**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

2783/21 – RENATO ROSSI JUNIOR LTDA
2815/21 – PATRICIA FERREIRA MURAYAMA
2956/21 – IGOR BIEMANN
2958/21 – AILTON CARLOS SILVA SANTOS
2975/21 – DIEGO CASSIANO MARTINS
2993/21 – VANDERLEIA DA SILVA MARQUES
3008/21 – DANILO NAGY CASARIM
3078/21 – ZE CABECA CONSTRUÇOES E REFORMAS EMPREITEIRA EIRELI
3119/21 – ARISMAR PAES DE LIMA

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

1507/14 – ROMANA REPRESENTACOES LTDA – BAIXA DA IM 85450, DATA 08/04/2021

2939/20 – LORRAYNE FERREIRA BARBARA – BAIXA DA IM 131380, DATA 22/01/2021

4365/20 – FABIO SEIJI MAZZI YAMAGUCHI – BAIXA DA IM 132420, DATA 12/03/2021

5055/15 – MARIZA SANTOS DO NASCIMENTO PADARIA – ME – BAIXA DA IM 95250, DATA 01/01/2020

10145/17 – KATIA REGINA DIAS – BAIXA DA IM 112090, DATA 31/03/2021

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

2375/16 – FATO MOVELARIA E SERVICOS – EIRELI ME
4658/08 – TECHNEW ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA
6655/17 – RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI – MEI

ITBI:

2923/21 – CINTIA MARIA KAJIYMA - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO
2928/21 – LARISSA MARTINEZ MAZZETO DE SOUZA - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI PARA

PAGAMENTO

3010/21 – CRISTIAN GOMES OTTANE - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO

3037/21 – MARIA LUCIA DO NASCIMENTO - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO

3062/21 – ISABELA FATARELLI RODRIGUES DE SOUZA - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

453/21 – CIRO ALBERTO PECANHA NUNES – EXTINCAO DO PROCESSO 1527238-93.2017.8.26.0075 PELO DEPOSITO EFETUADO A FAZENDA MUNICIPAL
5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – AUTORIZADA A SUSPENSAO DA ACAO FISCAL, CONCEDENDO –SE O PRAZO DE 90 DIAS AO CONTRIBUINTE NO AMPARO DE RESOLUCAO CGSN 140/18, ART. 858 §11 PARA REGULARIZACAO JUNTO A RFB

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças

**ATOS DA DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/03/2021 A _____**

3708/2020 – JOSÉ ROBERTO RIGAMONTE – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia n.º 243037, exercício 2002, lançada no CRC n.º 135688.

1328/2019 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MARAJÁ – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias n.º 250732, 250733 e 250734, exercício 2010, por prescrição.

4279/2019 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAÇA DAS ARTES – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias 58525 (2008) e 59481 (2009, por prescrição.

7837/2019 – SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / OTAVIO SILVA FERREIRA DIAS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, já que os referidos lançamentos foram declarados nulos, conforme despacho nos autos.

4987/2018 – ANTONIO SANTANA FILHO – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1987 e 1991, imóvel de inscrição n.º 14.017.012.000, por prescrição, conforme despacho nos autos.

1199/2021 – R L C W PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 2463277 (Exercício 2015) e 2463250 (Exercício 2016) por compensação de pagamento.

417/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FORO DISTRITAL DE BERTIOGA – Providenciada a baixa das guias 3377835, 3752379, 3752380 e 3752381, por duplicidade nos lançamentos.

963/2020 – ESPOLIO DE JOSE GOMES DACAL – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 142833 (2008), 14834 (2009), 142830 (2010), 1772278 (2015) referente a Inscrição Cadastral 92.071.018.000 – E.F. 1505538-27.2018.8.26.0075, 0004776-95.2012.8.26.0075 e 0503474-66.2015.8.26.0075.

3102/2020 – CAPADOCIA GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia 158334 (2012) referente a Inscrição Cadastral 94.002.006.000 – E.F. 1501240-60.2016.8.26.0075.

1820/2020 – ESPOLIO DE ELMO FERNANDES – Pedido DEFERIDO.



Providenciada a baixa da guia 131855 (2000) referente a Inscrição Cadastral 91.001.016.000.

2193/2020 – EDUARDO TIEN MING CHANG – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 175020 (2008) e 175021 (2009) referente a Inscrição Cadastral 97.224.115.000 – E.F. 0007619-53.2000.8.26.0075.

4030/2020 – DANIEL SOUZA CAMPOS MIZIARA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia 192714 (2002) referente a Inscrição Cadastral 98.105.070.000.

3461/2020 – ESPOLIO DE MAURICIO CELCO DE SYLOS – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 155469 (2012), 618761 (2014), 4319690 (2015) referente a Inscrição Cadastral 93.033.001.000 - E.F. 1501379-70.2020.8.26.0075, 1523312-07.2017.8.26.0075 e 1520074-77.2017.8.26.0075.

7691/2019 – LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 199985 (2006) e 199977 (2010) referente a Inscrição Cadastral 02.045.010.000 – E.F. 0510969-45.2007.8.26.0075.

1323/2019 – CONDOMINIO SAN LORENZO – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia 234503 (2010) referente a Inscrição Municipal 65160.

973/2020 – ESPOLIO DE JOAQUIM PEDRO DE ARAUJO | SERGIO ROSA JUNIOR – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos anos de 1992, 2000 à 2006 referentes a Inscrição Cadastral 92.075.028.003 – E.F. 000471584.2005.08.26.0075, 0506420-89.2007.8.26.0075, 0534172-70.2006.8.26.0075 e 0004398-23.2004.8.26.0075.

2371/2019 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia 3815479 (2019) referente ao CRC 52507.

7843/2019 – EGLEIDE GOMES DE SOUZA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia 196157 (2007) referente a Inscrição Cadastral 16.060.042.000 – E.F. 0504800-03.2011.8.26.0075.

4893/2019 – ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL | RICARDO ALVES DE OLIVEIRA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa nas guias 179575 (1988) e 179576 (1989) referentes a Inscrição Cadastral 98.011.070.000.

2261/2021 – ESPOLIO DE NICOLAU BATISTA PINTO | VANDERLEI HERNANDES DOS SANTOS – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 127469 (1994), 127480/127479 (2009) referentes a Inscrição Cadastral 19.088.002.000.

2512/2019 – ADELE VAZ INDAU FRANCA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 110967 (1992) e 110969 (1994) referentes a Inscrição Cadastral 13.031.002.000 - E.F. 1008868-55.196.8.26.0562 e 1008870-25.1996.8.26.0562.

2512/2019 – ESPOLIO IDELFONSO CUNHAR JUNIOR – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 131451 (1992) e 131452 (1994) referentes a Inscrição Cadastral 90.002.093.000 - E.F. 0031317-24.1996.8.26.0562 e 0064593-46.1996.8.26.0562.

2512/2019 – ESPOLIO NELSON DA SILVA GASPAR – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 168452 (1992) e 168453 (1993) referentes a Inscrição Cadastral 96.095.021.000 – E.F. 0023183-08.1996.8.26.0562 e 0057166-95.1996.8.26.0562.

8007/2019 – ALCIDES ROCHA FERNANDES – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2012, Guia n.º 176801, por nulidade do lançamento.

897/2020 – NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU de 2006, Guia n.º 173100, por nulidade do lançamento.

1469/2020 – JULIA NAKVASAS DE CARVALHO – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2006 e 2010, imóvel de inscrição n.º 03.225.008.000, por nulidade dos lançamentos.

1570/2021 – PAULO SÉRGIO DE SOUZA MAGLAHÃES – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º 06 do IPTU/2020, por compensação. Imóvel n.º 14.103.003.027.

2302/2021 – ALICE GUEDES GONÇALVES - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela 06 da guia 3495809 IPTU 2019 referente a Inscrição Cadastral 96.070.011.000.

2416/2018 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRAGATAS RESIDENCE - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da idguia n.º. 250715 do CRC. 168729.

5266/1998 – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Notificação: apresentar os seguintes documentos no prazo de 30(trinta) dias:

- 1-) ata da assembleia de eleição do atual síndico
- 2-) procuração outorgada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALAMARES, por meio do atual síndico eleito, em favor da GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

1104/2021 – EDMA APARECIDA SANTANA - Pedido de parcelamento INDEFERIDO. Não há ainda que defina o requerente como proprietário do imóvel, exceto aqueles constantes da Matrícula 16597, fls. 17 e 18. Assim, por essas razões, não posso autorizar o pedido nesse momento. Aguarde-se decisão em juízo.

10850/2000 – DIVISÕES ELETRÔNICAS BERTIOGA LTDA – ME - Pedido DEFERIDO. Providenciada dos débitos da IM. 21261 a partir da data de encerramento (28/12/2000).

1994/2021 – WINSTON R. D. JUNQUEIRA FRANCO - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º. 4(saldo) ano de 2019 do Imóvel n.º. 05.007.002.000.

2004/2021 – SATICO MIKI DE LIMA - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º. 11 e 12(saldo) ano de 2019 do Imóvel n.º. 12.047.044.000.

1324/2021 – YOSHIKO NAGATANI - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de 2018 referente ao Imóvel n.º. 98.006.150.000.

1785/2021 - JOSE ROBERTO GERONIMO RODRIGUES - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de 2018 referente ao Imóvel n.º. 97.143.008.023.

1964/2021 – JAIRO CESAR VIVEIROS - Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de 2020 referente ao Imóvel n.º. 14.022.016.000.

1570/2021 – PAULO SÉRGIO DE DOUZA MAGALHÃES – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º 06 do IPTU/2020, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade parcela n.º 07 do mesmo exercício.

2279/2015 – CARLOS EDUARDO DE MENEZES REAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2018, 2019 e 2020, IM n.º 93090, tendo em vista o encerramento da atividade em 01/01/2018.

7290/2007 – FERNANDO DIMITROUVI PENHA – ME – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2013(PARCIAL), 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, IM n.º 53510, tendo em vista o encerramento da atividade em 19/07/2013.



4103/2020 – ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI | DEUSA APARECIDA MARANGONI – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa das guias 136555/136556 (2007) referentes a Inscrição Cadastral 92.033.036.000 – E.F. 0501978-41.2011.8.26.0075.

2586/2021 – ESPOLIO DE NICOLAU BATISTA PINTO | UALACAN PERRI PAOLIELLO – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia 127478 (2008) referente à Inscrição Cadastral 19.088.002.000.

10483/2017 cab. 1666/2005 – ROMUALDO SANTANNA JUNIOR - Notificação: referente à petição nº. 6316 de dezembro de 2019, a guia nº. 108052 se referem ao FOT 1763, que se encontra nas fls. 09 do PA. 2346/2005.

3624/2019 – JOSE RUIZ NETO – Notificação: conforme análise jurídica de fls. 29, Assim opino no sentido da inviabilidade jurídica do pedido formulado, com base no princípio da legalidade Art. 37, Caput CRFB).

990/2016 – EZIO CIRILLO – Providenciado o cancelamento do débito de 2000, Guia n.º 120520, por extinção da Execução Fiscal.

859/2000 – JOSÉ RIBEIRO FILHO – Providenciada o cancelamento dos débitos de 2006, 2007 e 2008, tendo em vista o encerramento da atividade em 01/01/2006. IM n.º 15202.

5908/2015 – VALERIO MARCOS NOGUEIRA PIETRARORIA – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2018, 2019 e 2020, tendo em vista o encerramento da atividade em 31/12/2017. IM n.º 112830.

10283/2009 – ANTONIO GONÇALVES LEITE – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia id2241663 (2016) referente a IM 5007075, conforme despacho nos autos.

Divisão de Dívida Ativa

ATOS DA DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/12/2020 A

8427/2017 – CARLOS BARBIERI NETO – Nada a deferir, pois os débitos não constam mais no sistema.

888/2020 – MARIA APARECIDA BIAGI – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do débito de 2012, Guia n.º 148662.

7597/2019 – DÉBORA BISPO MOREIRA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos de 1989 e 1990, imóvel n.º 05.023.011.000.

9368/2019 – ANTONIO CHIARI – Pedido de baixa INDEFERIDO, conforme despacho nos autos.

4907/2019 – CP SPE LTDA – Pedido INDEFERIDO, conforme despacho nos autos.

10609/2020 – ALTAMIRO RISSI NAVES E S/M – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU de n.º 06/2018, por compensação, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade na parcela n.º 07.

51.869/1989 – CARLOS MARTINS – Providenciada a baixa dos débitos de 1998, 2002 e 2004, CRC n.º 18101, assim como dos débitos de 1997 a 2009, imóvel de inscrição n.º 95.139.003.000, por nulidade dos lançamentos.

7589/2019 – EQUIPNEUS COMÉRCIO DE BERTIOGA LTDA – ME – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias n.º 239581

(2000) e 239582 (1999), vinculadas ao CRC n.º 66608, por prescrição.

10771/2020 - REINALDO KNOTH ROLA E S/M – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU 05/2019, por compensação, tendo em vista a confirmação do pagamento em duplicidade na parcela n.º 02.

10738/2020 – HERNANE SILVA SANTANA – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 08/2020, por compensação de pagamento.

3089/2008 – JOSÉ ADELMO DE ABREU – ME – Providenciada a baixa dos débitos com vencimentos posteriores a data de encerramento da atividade – 19/08/2020 - IM 56250.

3143/2019 – GEVANE DOS SANTOS SANTANA - Pedido Deferido. Providenciada a baixa dos débitos a partir da data de encerramento **13/02/2020 da IM. 123170.**

10843/2020 – C. A. R. AGUIAR MERCEARIOA – ME - Pedido Deferido. Providenciada a baixa dos débitos a partir da data de encerramento **26/02/2003 da IM. 14010.**

9001/2017 – ADILSON WANDERLEI FERRANTI - Pedido Deferido. Providenciada a baixa da guia 3394002 (2019) – **IM 111350.**

3325/2020 – MARIA LUCIENE DE FREITAS FERRARESE – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa dos exercícios de 2012 à 2019, imóvel de inscrição n.º 92.111.021.000, conforme despacho nos autos.

Divisão de Dívida Ativa

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL N ° 15/2021

PROCESSO N° 3442/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 19/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 15/2021, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e componentes de elétrica, para atender aos prédios da Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1,01
03	FRACASSADO	



04	FRACASSADO		32	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	16,40
05	FRACASSADO		33	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	24,80
06	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	445,00	34	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	29,66
07	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	33,48	36	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	17,53
08	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	47,12	37	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	24,90
09	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	10,88	39	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	41,60
10	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	2,50	40	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	104,00
11	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	27,30	41	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
12	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,32	42	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
13	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	2,50	43	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
14	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	7,50	44	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
15	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,18	45	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
16	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	11,30	46	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
17	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	11,15	47	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
18	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	11,15	48	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
19	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	0,64	49	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
20	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	193,50	50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	22,45
21	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	102,00	51	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
22	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	10,85	52	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	6,70
23	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	10,85	58	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	7,01
24	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	11,92	59	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	95,00
25	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	28,00	60	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	20,80
26	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	29,90	63	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	33,91
27	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	5,35	64	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	30,82
28	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	3,55			
29	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	5,50			
30	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	6,30			
31	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	7,00			



65	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	33,90
66	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	81,47
67	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	33,91
68	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	55,15
69	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	57,60
70	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	44,50
72	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,97
73	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	175,00
75	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	257,63
77	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	2,61
78	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	118,00
79	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	7,00
80	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	3,90
81	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	3,32
82	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	2,40
83	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	3,21
84	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	33,00
85	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	5,50
86	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	4,05
87	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	3,06
89	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,95
93	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	3,10
94	FRACASSADO	
95	FRACASSADO	
96	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	4,10
100	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,60

101	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	0,47
102	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	18,06
103	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	20,70
104	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	67,50
105	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	42,00
106	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	120,00
107	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	11,00
108	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	8,10
109	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	34,85
110	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	9,86
111	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	0,65
112	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	1,62
113	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	841,00
114	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	942,50
115	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	0,79
116	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	0,70
117	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,96
118	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	17,70
119	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	16,10
120	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	27,80
121	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	0,95
122	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,53
123	FRACASSADO	
124	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
125	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
126	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12



127	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
128	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
129	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
130	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	5,25
131	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	1,60
133	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	4,46
134	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1,32
135	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1,88
136	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	3,21
137	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	0,88
138	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	2,30
139	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,46
140	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,53
141	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	2,29
142	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	42,77
143	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	4,16
144	CONTATOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 18.237.962/0001-24	1,50
145	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,70
146	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	2,12
147	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	3,93
148	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	29,70

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,20
35	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	123,00

38	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	124,78
53	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 34.631.427/0001-00	222,83
54	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	715,86
55	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1.234,28
56	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 34.631.427/0001-00	342,00
57	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	715,86
61	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 34.631.427/0001-00	118,89
62	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	215,93
71	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	480,00
74	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	257,63
76	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	257,63
88	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,95
90	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,91
91	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,91
92	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,91
97	FRACASSADO	
98	FRACASSADO	
99	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,95
132	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	18,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.197.071,32

(um milhão, cento e noventa e sete mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Os itens n° 03, 04, 05, 94, 95, 97, 98 e 123 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 08 de abril de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 22/2020****PROCESSO N.º 7255/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 22/2020.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 22/2020, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação do Centro de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.399.610/0001-66 pelo valor global de R\$ 540.570,71 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos)

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertiooga, 08 de abril de 2021.

Eng. Fernando Almeida Poyatos
Secretário Interino de Meio Ambiente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2021****PROCESSO N.º 887/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 24/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 24/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Aquisição medicamentos para atender pacientes via processos administrativos, referentes a Instrução Normativa n.º 01/2013-SS e/ou mandados judiciais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	322,50
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	4,50
03	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	1,10
05	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	1,05
06	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,66
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	2.480,00
08	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	8,50

09	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	1,59
10	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,22
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	1,50
12	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,20
13	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	2,28
16	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,68
17	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	3,08
21	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	8,60
22	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	1,56
23	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	162,87
26	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	2,59
27	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,86

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	2,90
14	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	1,47
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	5,45
18	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,58
19	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	2,54
20	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,62
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	6,70
25	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	5,60

O total licitado perfaz o valor de R\$ 125.365,12

(Cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 31 de março de 2021.

Andressa Junqueira Capalbo Nogueira

Secretária Interina de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR OMISSÃO AO DIA 18/03/2021**

Dispensa de licitação - CORONAVÍRUS
Processo. nº 656/2021

Respalda no artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº **69/80**, **autorizo a contratação, por dispensa de licitação, das empresas:** Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ 04.187.384/0001-54, valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Agile Med Importação Eireli, CNPJ 14.769.402/0001-60, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Isabella Fernanda Lopes da Silva Fernandes, CNPJ 35.072.521/0001-39, valor R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). **Objeto:** aquisição de equipamentos e material permanente para a Rede de Atenção Especializada em Saúde.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Bertiooga, 09 de abril de 2021.

ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Processo. nº 1747/2021

Respalda no inciso I, do artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, fls nº **11/16 dos autos**, **autorizo a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa TV MAR LTDA, CNPJ 57.728.743/0001-08, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 06 (seis) meses. **Objeto:** contratação de tv aberta para divulgar as ações da Administração.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertiooga, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO RAMOS DE MELO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação
Processo. nº 2620/2021

Respalda no artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº **56/68**, **autorizo a contratação, por dispensa de licitação, empresa** Cavirelu Comércio de Confecções Ltda - ME, CNPJ nº 21.854.560/0001-83. **Objeto:** aquisição de máscaras de tecido para enfrentamento à pandemia Covid-19. Valor total global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 14 de abril de 2021.

THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo nº 2557/2021

Respalda no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e ainda, como respaldo na orientação exposta no parecer jurídico que manifestou favorável e nos demais documentos acostados nos autos, autorizo, por dispensa de licitação, por ter apresentado a melhor proposta, a contratação da empresa CITY TRANSPORTE URBANO GLOBAL LTDA (CNPJ: 36.573.767/0001-57). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução e exploração extraordinária dos serviços públicos do transporte coletivo de passageiros do município de Bertiooga. O valor total estimado, pelo período de 120 dias, é de R\$ 8,13 reais (oito reais e treze centavos) por quilometro rodado, perfazendo valor total estimado de R\$ 5.726.303,71 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos) correspondendo a receita ser auferida pela empresa no período de sua vigência, sendo que deste total R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) refere-se a eventual subsídio a ser pago pelo Município.

Em cumprimento ao disposto do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 13 de abril de 2021

THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO
SECRETÁRIA INTERINA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
PROCESSO N º 9699/2020

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que fica adiado Sine Die o referido certame, para correção do edital, marcado para o dia 19/04/2021, às 10:00h, cujo objeto é a Aquisição de instrumental cirúrgico para o Centro Especializado à Saúde da Mulher (caneta com comando manual e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Bertiooga, 16 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO – COVID-19

Processo nº 656/2021 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, inciso IV.

Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Rede de Atenção Especializada em Saúde.

Contratadas: Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ 04.187.384/0001-54, valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Agile Med Importação Eireli, CNPJ 14.769.402/0001-60, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Isabella Fernanda Lopes da Silva Fernandes, CNPJ 35.072.521/0001-39, valor R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)

Valor total: 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais).

Data: 18/03/2021

Prazo de entrega: Imediato.

Processo nº 196/2021 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, inciso IV.

Objeto: aquisição de material permanente (laringoscópio e outros) para a Rede de Atenção Especializada em Saúde – Centro Obstétrico.

Contratadas: Unomed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - ME, CNPJ 15.021.981/0001-20, valor R\$ 788,74 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e Comércio e Serviços Costa Eireli, CNPJ 39.324.214/0001-59, valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Valor total: 1.888,74 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data: 13/04/2021

Prazo de entrega: 15 dias úteis.

Processo nº 10497/2020 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993, Artigo 24, Inciso IV – I Aditivo de prorrogação

Objeto: contratação inicial de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a emergência decretada pelo Estado de São Paulo pelo Decreto 64.864, de 16 de março de 2020.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
CNPJ nº: 11.344.038/0014-12

Valor: R\$ 2.947.044,75 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para os 90 (noventa) dias.

Data: 31/03/2021

Prazo: 90 dias, a partir de 06/04/2021.



**Errata de publicação
Concorrência Pública nº 01/2021
Processo nº 1576/2021**

No Edital da referida Concorrência Pública, no termo de Referência:

Onde se lê:

As pessoas jurídicas aptas ao certame deverão possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atividade econômica compatível com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE - tendo como atividade principal o código CNAE 56.11-2-01 – Restaurantes e similares e como atividade secundária, pelo menos o CNAE 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Leia-se:

As pessoas jurídicas aptas ao certame deverão possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atividade econômica compatível com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE - tendo como atividade principal o código CNAE 56.11-2-01 – Restaurantes ou similares e como atividade secundária, pelo menos o CNAE 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2021
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ: 36.074.788/0001-28
OBJETO: Contratação de serviço em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, para abrigar o Sr. Lázaro Ferreira das Mercês, conforme requisitado pelo Ministério Público – Promotoria de Justiça de Bertiooga.
DATA: 12/04/2021
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2557/2021
CONTRATADA: CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA CNPJ: 36.573.767/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para execução e exploração extraordinária dos serviços públicos do transporte coletivo de passageiros do município de Bertiooga.
DATA: 13/04/2021
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR: O valor total estimado, pelo período de 120 dias, é de R\$ 8,13 reais (oito reais e treze centavos) por quilometro rodado, perfazendo o valor total estimado de R\$ 5.725.303,71 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos) correspondendo a receita ser auferida pela empresa no período de sua vigência, sendo que deste total R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) refere-se a eventual subsídio a ser pago pelo Município.

Bertiooga, 16 de abril de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2013 "A"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5849/2012
CONTRATADA: MARINA DO FORTE SÃO JOÃO REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA-ME CNPJ: 74.577.610/0001-99
OBJETO: Através do contrato nº 01/2013 "A", datado de 02/01/2013, posteriormente re-ratificado em 29/04/2013, a CONTRATADA obrigou-se a prestar de serviço de guarda da embarcação denominado BARCO ESCOLA, da Marca LEVEFORTE modelo CHALANA 40 pés, em vaga aleatória dentro do imóvel da CONTRATADA, bem como no deslocamento de referida embarcação entre a vaga e a rampa de acesso à água.
DATA: 06/04/2021. Fica o instrumento original reajustado, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.
VALOR: O valor mensal reajustado, passará a ser de R\$ 2.471,42 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando para os doze meses o valor de R\$ 29.657,04 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Bertiooga, 16 de abril de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10006/2019
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: contratação de serviços bancários para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos de recursos vinculados, específicos recebidos de outras esferas do governo.
DATA: 12/04/2021
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
CONTRATADA: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.577.086/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de requalificação urbana da Rua João Ramalho, nos termos do convênio nº 166/2019 - DADE.
DATA: 29/03/2021
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/04/2021

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2019
CONTRATADA: ALDEVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME CNPJ: 14.709.207/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo Furgão, com refrigeração, com condutores habilitados para realização do transporte de medicamentos e imunobiológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde.
DATA: 07/04/2021
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2021.
VALOR: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil, e oitocentos reais)

VI ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7229/2015
LOCADOR: LÚCIA SAULA BOSAK CPF nº: 052.307.508-12
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Jorge Ferreira nº 586, Centro no Município de Bertiooga/SP, para abrigar Centro de Educação Especializado - CEE.
DATA: 31/03/2021
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir de 02/04/2021.
VALOR: R\$ 31.134,00 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais)

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10497/2020
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE CNPJ/MF: 11.344.038/0014-12
OBJETO: contratação inicial de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a emergência decretada pelo Estado de São Paulo pelo Decreto 64.864, de 16 de março de 2020.
DATA: 31/03/2021
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 06/04/2021.
VALOR: R\$ 2.947.044,75 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Bertiooga, 16 de abril de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

II ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9203/2019
CONTRATADA: CASA DE APOIO À VIDA CAVERNA DE ADULÃO, CNPJ: 18.103.219/0001-81
OBJETO: repasse de recursos para Organização da Sociedade Civil (OSC), tendo como objeto:
1. Execução do serviço de uma Unidade Institucional de Acolhimento Provisório em Casa de Passagem, para Pessoas em Situação de Rua, acima de 18 de anos, de ambos os sexos, que não possam transitar mentais severos, por situação de abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de autossustentabilidade, em trânsito ou migração, e famílias nas mesmas condições de vulnerabilidades;
2. Execução do Serviço de Abordagem Social para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.



DATA: 29/03/2021
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2021.
VALOR: R\$ 1.803.782,04 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Isa Maria Largacha Perez
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

III ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9378/2017
CONTRATADA: INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A
CIDADANIA CNPJ: 02.257.969/0001-78
OBJETO: repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC), que desenvolva atividades esportivas nas modalidades de Atletismo, Basquete, Beach Soccer, Beach Tennis, Canoagem, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handball, Hidroginástica, Judô, Karate, Muay thai, Natação, Pedestrianismo, Skate, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei adaptado, Vôlei de Praia, Surf, Bodyboard.
DATA: 30/03/2021
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2021.
VALOR: R\$ 1.242.676,25 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
NEY CARLOS DA ROCHA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Processo nº 2475/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Bertiooga, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por quilômetro rodado, com fornecimento de veículos adaptado, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e um monitor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de maio de 2021, até às 09:30h
Data de abertura: dia 03 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por quilômetro rodado. Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 16 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 13/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/03/2021	P A . N ° 3445/2020

CONTRATADA: D' A FAZENDA MADEIRAS LTDA		CNPJ: 05.473.900/0001-70						
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de carpintaria, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.55.10.0064.1	M	dfm		500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00	Não
SARRAFO 10 X 2 BRUTO DE PINHO OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
10	1.55.10.0065.0	M	dfm		5.000	R\$ 4,46	R\$ 22.300,00	Não
SARRAFO 10 X 2 APARELHADO DE CEDRINHO OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
11	1.55.10.0066.8	M	dfm		500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00	Não
SARRAFO 15 X 2 BRUTO DE PINHO OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
12	1.55.10.0068.4	M	dfm		3.000	R\$ 13,15	R\$ 39.450,00	Não
TABUA DE PINUS APARELHADA 0,30 X 2,5 CM OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
13	1.55.10.0069.2	M	dfm		3.000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00	Não
TABUA DE PINUS BRUTA 0,30 X 2,5 CM, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
14	1.55.10.0070.6	M	dfm		3.000	R\$ 22,25	R\$ 66.750,00	Não
VIGA GARAPEIRA 6 X 12 APARELHADA, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
15	1.55.10.0071.4	M	dfm		3.000	R\$ 35,05	R\$ 105.150,00	Não
VIGA GARAPEIRA 6 X 16 APARELHADA, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
16	1.55.10.0072.2	M	dfm		3.000	R\$ 54,30	R\$ 162.900,00	Não
VIGA GARAPEIRA 8 X 12 APARELHADA, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
18	1.55.10.0116.8	PC	dfm		900	R\$ 13,50	R\$ 12.150,00	Não
PONTALETE; DE EUCALIPTO TRATADO, EUCALYPTUS SPP.; COM DIMENSOES DE 8 X 8 CM COM 3 METROS, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
19	1.55.10.0130.3	M	dfm		5.000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00	Não
RIPÃO 5X2,5 BRUTO EM CAMBARA OU SIMILAR								
20	1.55.10.0141.9	ML	dfm		1.000	R\$ 24,40	R\$ 24.400,00	Não
TABEIRA PARA BEIRAL LISA DE MADEIRA 2X18CM, CAMBARÁ OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
29	1.55.10.0169.9	M	dfm		300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00	Não
PONTALETE; DE PINUS TRATADO, 8 X 8 CM, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
30	1.55.10.0170.2	M	dfm		2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	Não
SARRAFO 5 x 2 PINHO, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
31	1.55.10.0171.0	M	dfm		300	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00	Não
TABEIRA GARAPEIRA 15 X 2,5 APARELHADA, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
32	1.55.10.0172.9	M	dfm		200	R\$ 24,40	R\$ 4.880,00	Não
TABEIRA GARAPEIRA 20 X 2,5 APARELHADA, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
33	1.55.10.0173.7	M	dfm		150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00	Não
TABEIRA GARAPEIRA 30 X 2,5 APARELHADA, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
34	1.55.10.0174.5	M	dfm		10.000	R\$ 13,05	R\$ 130.500,00	Não
TABUA DE CEDRINHO 030 X 2,5 CM, OU SIMILAR (JATOBÁ, CEDRO, PINUS OU EUCALIPTO).								
35	1.55.10.0175.3	M	dfm		600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00	Não
PRANCHA DE MADEIRA 0,30 X 2,5 CM MAÇARANDUBA, OU SIMILAR (MURACATIARA OU CUMARU).								
36	1.55.10.0176.1	M	dfm		600	R\$ 48,05	R\$ 28.830,00	Não
VIGA GARAPEIRA DE MADEIRA BRUTA 6 X 20 CM, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
37	1.55.10.0177.0	M	dfm		600	R\$ 75,80	R\$ 45.480,00	Não
VIGA GARAPEIRA DE MADEIRA BRUTA 6 X 30 CM, OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

39	1.55.10.0179.6	M	dfm		5,000	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00	Não
CAIBRO COM 5 X 6 M, DE GARAPEIRA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/04/2021				PA. Nº 3445/2020				
CONTRATADA: 50 x 1 COMERCIO DE MADEIRA EIRELI				CNPJ: 11.255.149/0001-38				
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de carpintaria, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.55.10.0036.6	UN	OTIMA PORTAS		200	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00	Não
PORTA DE MADEIRA; MEDINDO 2,10 X 0,90; LISA, OCA; LIXADA; DE IMBUÍA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
2	1.55.10.0050.1	UN	OTIMA PORTAS		50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	Não
PORTA DE MADEIRA; SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,60 M. DE IMBUÍA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
3	1.55.10.0051.0	UN	OTIMA PORTAS		50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00	Não
PORTA DE MADEIRA; SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,70 M. DE IMBUÍA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
4	1.55.10.0052.8	UN	OTIMA PORTAS		50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00	Não
PORTA DE MADEIRA; SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,90 M. DE IMBUÍA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
5	1.55.10.0053.6	UN	OTIMA PORTAS		50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00	Não
PORTA DE MADEIRA; LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,80 M. DE IMBUÍA OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
6	1.55.10.0058.7	UN	RECK		150	R\$ 595,00	R\$ 89.250,00	Não
PORTA MACIÇA EXTERNA, TIPO MEXICANA COM EMENDA COMPLETA 2,10 X 0,80 M COM BATENTE E FERRAGENS MADEIRA ANGELIM OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
7	1.55.10.0059.5	UN	RECK		150	R\$ 792,00	R\$ 118.800,00	Não
PORTA MACIÇA EXTERNA, TIPO MEXICANA COM EMENDA COMPLETA 2,10 X 0,70 M COM BATENTE E FERRAGENS MADEIRA ANGELIM OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
8	1.55.10.0060.9	UN	RECK		30	R\$ 792,00	R\$ 23.760,00	Não
PORTA MACIÇA EXTERNA, TIPO MEXICANA COM EMENDA COMPLETA 2,10 X 0,80 M, BATENTE E FERRAGENS MADEIRA ANGELIM OU SIMILAR (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
17	1.55.10.0110.9	UN	RECK		50	R\$ 739,00	R\$ 36.950,00	Não
PORTA MEXICANA, SEM EMENDAS, 0,92 X 2,10, (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
21	1.55.10.0161.3	CJ	MADEVAL		300	R\$ 139,00	R\$ 41.700,00	Não
BATENTE DE 14 CM PARA PORTA DE 2,10 x 0,60 (MAÇARANDUBA, MURACATIARA OU CUMARU).								
25	1.55.10.0165.6	UN	FIBRAPLAC		100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	Não
CHAPA DE MDF 2 FACES BRILHANTE BRANCO 2750 X 1850 X 15CM								
26	1.55.10.0166.4	M	MULTIPERFIS		1.000	R\$ 19,58	R\$ 19.580,00	Não
FITA DE BORDA DE ACABAMENTO PARA CHAPA MDF 15CM BRANCA								
27	1.55.10.0167.2	M	MADEVAL		5.000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00	Não
GUARNICAO DE CEDRINHO, COM LARGURA DE 5 CM, OU SIMILAR (JATOBÁ, PINUS OU EUCALIPTO).								
28	1.55.10.0168.0	FL	CDS		800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00	Não
MADEIRITE RESINADO FENÓLICA 10MM 1,10 X 2,20 M								
40	1.55.30.0008.8	FL	CDS		400	R\$ 74,50	R\$ 29.800,00	Não
COMPENSADO 06MM COM COLA FENÓLICA (TIPO MADERITE NAVAL) 1,60 X 2,0 M .								

41	1.55.30.0009.6	FL	CDS		400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00	Não
COMPENSADO 06MM RESINADO 1,10 X 2,20 M .								
42	1.55.30.0010.0	FL	CDS		250	R\$ 84,50	R\$ 21.125,00	Não
COMPENSADO 10MM COM COLA FENÓLICA (TIPO MADERITE NAVAL) 1,60 X 2,0 M .								
43	1.55.30.0012.6	FL	CDS		250	R\$ 151,00	R\$ 37.750,00	Não
COMPENSADO 18MM COM COLA FENÓLICA (TIPO MADERITE NAVAL) 1,60 X 2,0 M .								
44	1.55.30.0017.7	FL	CDS		250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	Não
COMPENSADO 04MM RESINADO 1,10 X 2,20 M .								
45	1.55.30.0022.3	UN	FORMLINE		400	R\$ 141,00	R\$ 56.400,00	Não
FOLHA DE FÓRMICA BRANCA BRILHANTE LISA 1,25 LARGURA								
47	1.55.30.0024.0	FL	CDS		200	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00	Não
COMPENSADO 20MM RESINADO 1,10 X 2,20 M								
48	1.55.30.0025.8	FL	CDS		200	R\$ 191,00	R\$ 38.200,00	Não
COMPENSADO LISO 06MM (TIPO DURATÉX) 1,22 X 2,75 M								
49	1.55.30.0026.6	FL			200	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00	Não
COMPENSADO PLASTIFICADO 10MM - 2,20 X 1,10 M								
50	1.55.30.0027.4	FL	CDS		500	R\$ 67,80	R\$ 33.900,00	Não
COMPENSADO; DE VIROLA SARRAFEADA, VIROLA SPP; COM ESPES- SURA DE 04 MM; NO TAMANHO 2,20 X 1,60 M.								
51	1.55.30.0028.2	FL	CDS		200	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00	Não
COMPENSADO; DE VIROLA SARRAFEADA, VIROLA SPP; COM ESPES- SURA DE 15 MM; NO TAMANHO 2,20 X 1,60 M.								
52	1.55.30.0029.0	FL	CDS		150	R\$ 223,00	R\$ 33.450,00	Não
COMPENSADO; DE VIROLA SARRAFEADA, VIROLA SPP; COM ESPES- SURA DE 20 MM; NO TAMANHO 2,20 X 1,60 M.								
53	1.55.30.0030.4	FL	CDS		200	R\$ 120,80	R\$ 24.160,00	Não
COMPENSADO; DE VIROLA, VIROLA SPP; COM ESPESURA DE 10 MM; NO TAMANHO 2,20 X 1,60 M.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 07/04/2021				PA. Nº 9021/2020				
CONTRATADA: FH COMERCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS EIRELLI				CNPJ: 33.135.164/0001-85				
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), para aplicação a frio, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.56.10.0028.8	SC	INSTANT PAV CB PAV		3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00	Não
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO; SACO 25 KG.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de licitação
Processo. nº 3031/2020

Respaldo no artigo 24, inciso XXVII, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 39/42, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da Cooperativa de Triagem de Sucata



União de Bertiooga, CNPJ nº 14.514.454/0001-95. **Objeto:** contratação de empresa para coleta seletiva. Valor total global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pelo período de 12 (doze) meses..

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 14 de abril de 2021.

FERNANDO ALMEIDA POYATOS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

DECRETOS

DECRETO N. 3.658, DE 11 DE ABRIL DE 2021

Adota novas determinações no Município de Bertiooga diante do novo pronunciamento do Governo do Estado de SP, retornando todo o estado à Fase 1 - Vermelha, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado anunciou o retorno de todo o Estado à Fase Vermelha, do Plano São Paulo, no período de 12 a 18 de abril de 2021, com alteração de algumas regras;

CONSIDERANDO que as aulas foram enquadradas como essenciais e que o retorno destas na Baixada Santista é diretriz regional discutida no CONDESB;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu em 08 de abril de 2021, por maioria, que os Estados e os Municípios podem proibir a realização de missas e cultos em um esforço para preservar vidas;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas novas **DETERMINAÇÕES** no âmbito do Município de Bertiooga, diante do pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, retornando todo o estado à **FASE 1 – VERMELHA, DO PLANO SP**, no período de **12 A 18 DE ABRIL DE 2021**, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Todos os setores autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos congêneres:

- a) permitido drive thru, todo os dias, das 6hs às 20hs; e
- b) permitido delivery até às 22hs, inclusive para os estabelecimentos do ramo de alimentação.

II – comércio em geral:

- a) permitidos serviços de retirada (take away) e drive thru, todos os dias, das 6h às 20hs; e
- b) permitido delivery, todos dias, até às 22hs.

III – lojas de conveniência:

- a) permitido atendimento presencial e drive thru, todos os dias, das 6h às 20hs;
- b) permitido delivery, todos os dias, até às 22hs;
- c) proibido o consumo no local; e
- d) proibida a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20hs.

IV – bares e adegas:

- a) permitido apenas delivery e drive thru, de segunda a sábado, das 8hs às 20hs; e
- b) proibido o consumo no local.

V – academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica:

- a) atividade não permitida.

VI – eventos, convenções e atividades culturais:

- a) atividade não permitida.

VII – demais atividades que gerem aglomeração:

- a) não permitidas, sendo mantida a proibição completa de qualquer aglomeração.

VIII - saúde:

- a) hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e estabelecimentos de saúde animal – permitido o funcionamento sem restrições.

IX - alimentação:

- a) supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas, peixarias e Mercado Municipal de Pescados:

1. permitido o atendimento presencial e drive-thru, todos os dias, das 6hs às 20hs;
2. permitido delivery todos os dias, até às 22hs; e
3. proibido o consumo no local.

X - lojas de venda de alimentos e medicamentos para animais:

- a) permitido o funcionamento todos os dias, até às 20hs.

XI - segurança:

- a) permitidos serviços de segurança pública e privada, sem restrições.

XII - comunicação social:

- a) permitidos serviços de meios de comunicação social executados por empresas jornalísticas e de radiofusão sonora e de sons e imagens – sem restrições.

XIII - construção civil:

- a) as obras públicas e particulares estão permitidas de segunda a



sábado, das 7hs às 17hs; e

b) as obras emergenciais, serviços emergenciais de manutenção, obras de segurança estrutural, de zeladoria pública e privada, poderão ser executadas sem restrição de dia e horário.

XIV - serviços gerais:

a) lavanderias, serviços de limpeza e zeladoria, serviços de call center e bancas de jornais – todos os dias, até às 20hs.

XV - restaurantes, lanchonetes e similares:

a) permitido retirada (take away) e drive-thru, todos os dias, das 6hs às 20hs;

b) permitido delivery, todos os dias, 24 horas, sendo que após às 20hs a porta principal do estabelecimento deve estar fechada; e

c) proibido o consumo no local.

XVI - logística:

a) estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, táxis, serviços de aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos – permitido o funcionamento, sem restrições; e

b) transporte público coletivo: não haverá redução da frota para minimizar aglomerações.

XVII - postos de combustíveis:

a) permitido o funcionamento, sem restrições.

XVIII - agências e postos dos correios:

a) permitido o atendimento presencial, de segunda a sábado, das 6hs às 20hs.

XIX - hotéis, pousadas e similares:

a) permitida apenas hospedagem corporativa para profissionais de serviços essenciais;

b) proibida a hospedagem turística;

c) proibido o funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns; e

d) alimentação permitida somente nos quartos.

XX - lojas de materiais de construção:

a) permitido o atendimento presencial individual (um cliente por funcionário);

b) permitido drive thru, todos os dias, das 6hs às 20hs; e

c) permitido delivery, todos os dias, até às 22hs.

XXI - casas lotéricas:

a) permitido o atendimento presencial, com controle de filas internas e externas, e espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, de segunda a sábado, das 6hs às 20hs.

XXII - agências bancárias:

a) deverão priorizar o autoatendimento;

b) permitido o atendimento presencial de serviços que não possam ser realizados em autoatendimento, por meio de agendamento prévio;

c) permitidas as atividades internas relativas à manutenção e segurança;

d) deverão ser organizadas as filas de espera externas e internas junto aos caixas eletrônicos, mediante a demarcação de solo com a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

e) o atendimento ao cliente, que não seja possível pelos canais de autoatendimento, deverá ser por meio de agendamento, observada a taxa de ocupação máxima permitida de 30% (trinta por cento); e

f) deverão ser cumpridos todos os protocolos sanitários.

Art. 3º Fica mantida a suspensão dos atendimentos presenciais, ao público, nas repartições públicas, cabendo aos Secretários Municipais definir, por ato próprio e considerando a essencialidade dos serviços, o regime e as condições de trabalho aplicáveis às unidades, atividades e equipamentos do respectivo órgão, de forma a garantir a prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Fica recomendado o escalonamento de horários alternados para os setores de serviços e do comércio.

Art. 5º Os ambulantes que desempenham exclusivamente atividades relacionadas à alimentação, poderão atuar desde que observadas as seguintes regras:

a) horário de funcionamento para o comércio ambulante de praia: até às 18hs, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery);

b) horário de funcionamento para o comércio ambulante de rua: até às 20hs, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery);

c) proibido o consumo no local;

d) área do carrinho ou trailer deve ser isolada; e

e) proibida a montagem de mesas, cadeiras, guarda-sóis e tendas; e

f) obrigatório o cumprimento de todos os protocolos sanitários.

§ 1º Os demais ambulantes que atuam em outros segmentos (tais como, vestuário, acessórios, brinquedos, dentre outros) também poderão exercer suas atividades na Fase Vermelha, do Plano SP, desde que observadas as seguintes regras:

a) horário de funcionamento para o comércio ambulante de praia: até às 18hs, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery);

b) horário de funcionamento para o comércio ambulante de rua: até às 20hs, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery);

c) proibido provar roupas, acessórios ou qualquer outro item de uso pessoal; e



d) obrigatório o cumprimento de todos os protocolos sanitários.

§ 2º A Feira de Convivência poderá funcionar todos os dias, até às 20 horas, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e que permitem a compra sem sair do carro (drive thru).

Art. 6º As feiras livres poderão funcionar seguindo todos os protocolos sanitários, sendo proibido o consumo no local.

Art. 7º Os serviços de manutenção de equipamentos, assistência técnica, oficinas de conserto em geral e sistemas de segurança privada poderão funcionar, desde que observadas as seguintes regras:

a) permitido o atendimento presencial, com agendamento prévio e delivery, todos os dias, das 6h às 20hs.

Art. 8º Os prestadores de serviços enquadrados como não essenciais poderão atuar, desde que observadas as seguintes regras:

a) permitido delivery e drive thru, todo os dias, até às 20hs;

b) permitido o atendimento individual, com agendamento prévio e intervalo de 20 (vinte) minutos entre um cliente e outro; e

c) proibida a comercialização de bebidas ou qualquer atividade interna que gere permanência ou aglomerações de pessoas no estabelecimento.

Art. 9º Ficam proibidas as atividades religiosas presenciais, tais como cultos: missas, pregações, cultos, casamentos, batizados ou outras celebrações de qualquer natureza.

§ 1º As igrejas, templos religiosos de qualquer culto, bem como entidades que se assemelhem poderão, preferencialmente, manter a transmissão online das missas, pregações, cultos, dentre outros, com o menor número possível de pessoas durante sua realização.

§ 2º Fica autorizado apenas o funcionamento administrativo e assistencial, desde que cumpridas às seguintes regras:

a) uso obrigatório de máscara para todos aqueles que adentrarem nestes locais (seja voluntário, funcionário ou fiéis);

b) somente poderão ser realizados os atendimentos assistenciais necessários, tais como entrega de alimentos que, preferencialmente, deverá ser entregue na residência do beneficiário e, no caso de retirada na porta destes locais, deve ser evitado aglomeração;

c) local totalmente arejado, com janelas abertas para ventilação natural (evitando-se a utilização de aparelhos de ar-condicionado);

d) os bebedouros devem permanecer lacrados, sendo recomendado que cada pessoa possua recipiente próprio de uso pessoal para água; e

e) cursos, encontros de catequese ou de grupos para ensaios, e outros em geral, de quaisquer religiões, que requeiram aglomeração de pessoas, permanecem

suspensos.

Art. 10. Quanto às praias do Município de Bertiooga ficam estabelecidas as seguintes determinações:

a) permitidas atividades físicas individuais e comércio ambulante;

b) obrigatório o uso de máscara;

c) proibida a montagem de mesas, cadeiras, tendas e guarda-sóis ou qualquer tipo de estrutura por moradores, turistas, ambulantes, condomínios, hotéis, pousadas e similares;

d) proibida a prática de esportes e atividades coletivas;

e) proibido aglomerações;

f) proibido o consumo no local para o comércio ambulante, sendo permitidos apenas serviços de delivery e retirada (take away), das 8hs às 18hs; e

g) fica permitido o estacionamento na Avenida Vicente de Carvalho.

Art. 11. Fica mantida a interrupção das aulas e atividades presenciais no Município de Bertiooga, sendo recomendado o acesso remoto:

a) na rede municipal de ensino e nas escolas particulares de competência do Município de Bertiooga (inclusive nas de cursos livres);

b) nas unidades de ensino da rede pública estadual;

c) nas escolas privadas de educação básica; e

d) nas universidades públicas e particulares.

§ 1º As escolas particulares e de cursos livres (tais como de idiomas, profissionalizantes, de informática, dentre outros) poderão retomar as aulas e atividades presenciais a partir de 19 de abril de 2021, desde que observada à capacidade máxima de ocupação limitada a 35% (trinta e cinco por cento) e cumpridos todos os protocolos sanitários.

§ 2º Quanto às demais escolas, o retorno das aulas e atividades presenciais está previsto para a 1ª (primeira) semana do mês de maio de 2021, dependendo do cenário da situação epidemiológica do Município na ocasião.

Art. 12. As marinas poderão funcionar, desde que observadas as seguintes regras:

a) permitido o funcionamento, de segunda a quinta, das 7hs às 18hs;

b) as embarcações somente poderão navegar com a capacidade máxima limitada a 50% (cinquenta por cento);

c) proibido embarcar, desembarcar ou atracar nas praias, píers e flutuantes públicos;

d) as atividades recreativas de pesca, jet ski e similares somente serão permitidas aos proprietários das embarcações, em alto mar;

e) proibido o uso de áreas comuns;



f) necessário controle de acesso para evitar aglomerações;

g) gêneros alimentícios poderão ser vendidos para retirada, sem consumo no local; e

h) obrigatório o cumprimento de todos protocolos sanitários.

Art. 13. O Pier Turístico Licurco Mazzoni será mantido interdito durante a Fase Vermelha, do Plano SP.

§ 1º Ficam proibidas as atividades de escunas.

§ 2º A pesca esportiva permanece proibida na faixa de areia e píer público, sendo permitida apenas em alto mar.

§ 3º A pesca artesanal de subsistência permanece permitida, devendo os pescadores seguir todos os protocolos sanitários e evitar aglomeração.

Art. 14. As autorizações para entrada de vans e ônibus de turismo no Município de Bertiooga, durante a Fase Vermelha, do Plano SP, permanecem suspensas.

Art. 15. Os escritórios em geral (contabilidade, administradoras, arquitetura, engenharia, dentre outros) poderão funcionar, desde que observadas as seguintes regras:

a) obrigatório teletrabalho (homeoffice);

b) permitido o atendimento presencial mediante agendamento prévio, em caráter excepcional (nos casos em que não seja possível o atendimento à distância); e

c) para a realização do atendimento presencial o escritório deverá solicitar autorização prévia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 16. Os escritórios de advocacia poderão funcionar, desde que observadas as seguintes regras:

a) obrigatório teletrabalho (homeoffice); e

b) permitido o atendimento presencial mediante agendamento prévio, em caráter excepcional (nos casos em que não seja possível o atendimento à distância) – nestes casos, os atendimentos deverão ser individuais, com escritório fechado ao público, seguindo os protocolos sanitários e não excedendo a 03 (três) pessoas no local.

Art. 17. Fica autorizado o funcionamento de auto escolas, desde que observadas as seguintes regras:

a) aulas presenciais permitidas, apenas individuais (instrutor e aluno), com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos; e

b) obrigatório o cumprimento de todos os protocolos sanitários, inclusive o uso de máscara e desinfecção do veículo após cada uso.

Art. 18. Fica proibido o funcionamento de campos de futebol, quadras de society, quadras poliesportivas ou de qualquer outra modalidade esportiva coletiva.

Art. 19. Fica proibido nos prédios e condomínios, durante a Fase Vermelha, do Plano SP, o uso das áreas comuns de lazer (tais como: academias, piscinas, playgrounds, dentre outros), sob pena de multa nos termos da Lei Complementar Municipal n. 159, de 07 de abril de 2021.

Art. 20. Fica proibida a locação temporária de imóveis durante a Fase Vermelha, do Plano SP.

Art. 21. Os supermercados deverão adotar os seguintes protocolos sanitários para funcionamento:

a) controle de ocupação limitado a 30% (trinta por cento) da capacidade permitida no alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros;

b) permitida a entrada de 01 (uma) pessoa, por família, preferencialmente que não seja do grupo de risco da Covid-19;

c) limitar os carrinhos e cestas à taxa de ocupação permitida;

d) ter um funcionário atuando no controle de acesso e aferindo, obrigatoriamente, a temperatura dos clientes e exigindo o uso de álcool em gel na entrada;

e) higienizar os carrinhos e cestas após cada uso; e

f) recomendar que, em sendo possível, a pessoa que for ao mercado evite de ir acompanhada por crianças, assim consideradas aquelas de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

g) obrigatoriedade de uso de máscara durante toda a permanência no estabelecimento;

h) distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas dentro do local, assinaladas no chão dos estabelecimentos;

i) determinar horário diferenciado para abertura e fechamento dos estabelecimentos;

j) realizar anúncios periódicos pedindo que clientes sigam o distanciamento social, usem máscaras e lavem suas mãos, bem como orientar que toquem apenas nos produtos que serão levados/comprados;

k) sempre que possível, utilizar métodos de pagamentos através de aplicativo, QRCode e outros modelos sem contato físico entre funcionário e cliente;

l) aumentar o número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de risco; e

m) controlar o fluxo de entrada e saída dos estabelecimentos, de forma que seja respeitado o distanciamento social; e

n) proibida a comercialização de bebidas alcólicas após às 20hs.



Art. 22. Todos os protocolos podem ser consultados no site do Plano SP: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

Art. 23. Fica mantido, em âmbito municipal, **RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO** (toque de recolher) das 20h às 5h, no período de 12 a 18 de abril de 2021, exceto os deslocamentos emergenciais.

Art. 24. O uso da máscara é obrigatório em todos os ambientes, internos e externos, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal n. 159, de 07 de abril de 2021.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2021, perdurando até 18 de abril de 2021, revogadas as revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de abril de 2021. (PA n. 2819/2020-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.659, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Fixa o valor exato, por hora trabalhada, da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos da Lei Municipal n. 1.287, de 22 de dezembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será calculada no valor de UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por hora trabalhada;

CONSIDERANDO que o valor exato da referida Gratificação, limitado aos percentuais previstos no art. 2º, da Lei Municipal n. 1.287, de 22 de dezembro de 2017, será fixado pelo Executivo, mediante decreto, de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira;

CONSIDERANDO que o governo paulista por meio do Comunicado DICAR-86, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de dezembro de 2020, divulgou o valor da UFESP para 2020, que será de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor exato da **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA**, por hora trabalhada, nos termos da Lei Municipal n. 1.287, de 22 de dezembro de 2017, conforme segue:

I – R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) aplicável ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente; e

II – R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) aplicável ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.295, de 07 de fevereiro de 2020.

Bertiooga, 12 de abril de 2021. (PA n. 2873/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.660, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	730	R\$ 200.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	732	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de abril de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.661, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 19, do Decreto Municipal n. 3.658, de 11 de abril de 2021, que adotou novas determinações no Município de Bertiooga diante do pronunciamento do Governo do Estado de SP, retornando todo o estado à Fase 1 - Vermelha, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o art. 19, do Decreto Municipal n. 3.658, de 11 de abril de 2021, que adotou novas determinações no âmbito do Município de Bertiooga, diante do pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, retornando todo o estado à **FASE 1 – VERMELHA, DO PLANO SP**, no período de **12 A 18 DE ABRIL DE 2021**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Fica recomendado aos prédios e condomínios, durante a Fase Vermelha, do Plano SP, o fechamento dos espaços de uso comum, tais como salões de festas, playgrounds, piscinas e churrasqueiras, exceto locais de circulação, a ser deliberado entre os condôminos.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando os seus efeitos até 18 de abril de 2021, revogadas as revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de abril de 2021. (PA n. 2819/2020-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



DECRETO N. 3.662, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 289/2021-SD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio da Prefeitura do Município de Bertiooga e da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores, composta pelas seguintes representatividades:

I – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS:

- a) Mariana Araújo dos Santos – titular; e
b) Adriano Santana Alves - suplente.

II – representantes da Prefeitura do Município de Bertiooga, da Pasta da Secretaria de Saúde:

- a) Silsan Araújo de Paula Sereno – titular; e
b) Patrícia Xavier Soares de Andrade Nehme - suplente.

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- a) Andréa Manzoni Faria Vieira – titular; e
b) Maria Lucélia Apolinário – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.514/2020.

Bertiooga, 15 de abril de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.663, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	598	R\$ 10.500.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
TOTAL					R\$ 10.500.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas

com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R\$ 10.500.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO CONTA ARRECAÇÃO BB 19.503-0
TOTAL					R\$ 10.500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de abril de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 147, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - EXONERA, a partir de 12 de abril de 2021, **ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA**, Registro Funcional n. 6022, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, nomeada interinamente através da Portaria n. 110/2021.

PORTARIA N. 148, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - EXONERA, a partir de 12 de abril de 2021, **JANICE DA SILVA SANTOS**, Registro Funcional n. 6176, do cargo de **ASSESSORA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeada através da Portaria n. 143/2021.

PORTARIA N. 149, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA, a partir de 13 de abril de 2021, **ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSORA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 150, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA, a partir de 13 de abril de 2021, **JANICE DA SILVA SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 151, DE 14 DE ABRIL DE 2021 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 152, DE 15 DE ABRIL DE 2021 - INCLUI, a partir de 19 de abril de 2021, a servidora pública **ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA**, Assessora de Assuntos Federativos, na **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO – CTA**, instituída pela Portaria n. 240, de 10 de maio de 2019.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.651/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 991, p. 52:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 1º:

01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	345	R\$ 21.500,00	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	---------------	---

Leia-se:

01.21.01	18.541.0183.2.244	3.3.90.39.00	01.000.0000	342	R\$ 21.500,00	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	---------------	---

Bertiooga, 12 de abril de 2021.

Técnica Legislativa